

2018

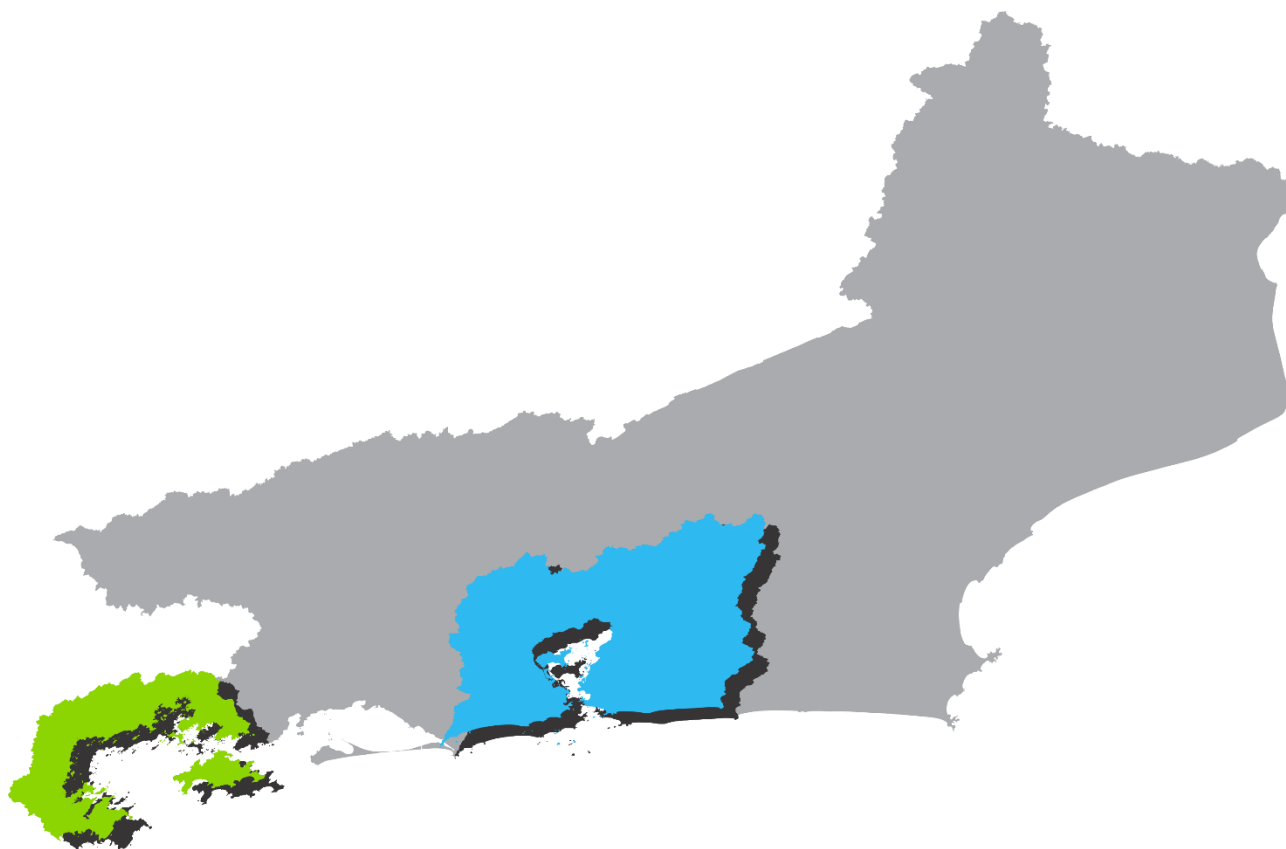
Relatório de Execução CG INEA 02/2017



Comitê de Bacia
Hidrográfica da
Baía da Ilha Grande



Comitê de Bacia da
Baía de Guanabara



Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ

Telefone: (24) 3355 8389

Site: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br



Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

Diretor Presidente

Gustavo Martins Machado

Diretor Secretário

Luis Paulo Silva do Nascimento

Diretores Administrativos

Carlos Alberto Rocha

Cesar Bassi

Fillippe Mota de Carvalho

Paulo Jorge Vaitsman Leal



Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara

Diretor Presidente

Marcos Sant'anna Lacerda

Vice Diretor

João Alberto A. Ribeiro

Diretor Secretário

Luciano Paez

Diretora Técnica

Mayná Coutinho Morais

Diretor de Comunicação

Alexandre Anderson de Souza

Diretor Administrativo

Izidro Paes Leme Arthou



Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Presidente

Cláudio Barcellos Dutra

Subsecretária da Secretaria Estadual do Ambiente

Renata Bley



Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Conselho Fiscal

Presidente

Sandro Rosa Corrêa

Conselheiro

Sinval Ferreira da Silva

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretora de Contratos de Gestão ANA, IGAM e INEA - DIGAI

Aline Raquel de Alvarenga

Diretora de Contratos de Gestão INEA - DIGEA

Juliana Gonçalves Fernandes

Diretora Administrativa Financeira

Maria Alice Corrêa Gomes

Equipe AGEVAP

❖ Diretoria de Contratos de Gestão ANA, IGAM e INEA – DIGAI

CGs BIG / BG, CEIVAP, PP e COMPE

Júlio César da Silva Ferreira, Marina Mendonça Costa de Assis, Marcelo Rodrigo Avelar Alves, João Eduardo Oliveira, Mylenna de Oliveira Monte Mór Martins.

CG BIG / BG

Ana de Castro e Costa, Márcio Fonseca Peixoto e Ellen Andrade Lopes

CG CEIVAP

Daiane Alves dos Santos, Raíssa Tamassia Côrtes, Edi Meri Aguiar Fortes, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Monique Saliba Oliveira, Leidiane Ferreira

CGs PP / COMPE

Ingrid Delgado Ferreira e Vitória Vieira Terra Quirino

❖ **Diretora de Contratos de Gestão INEA – DIGEA**

CGs GDU, MPS/PIA/R2R e BPSI

Tatiana Oliveira Ferraz, Nathália dos Santos Costa Vilela, Gabriel de Paiva Agostinho, Amanda Resende Baptista, Alane Santos, Gabriel Castilho

CG Guandu

Fátima do Carmo Silva Rocha, Caroline Lopes Santos, Daiana Souza Gelelete, Gabriela Miranda Teixeira, Antônio Antonio Mendes de Souza Júnior, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Júlia Medeiros da Cunha, Erleyvaldo Bispo dos Santos, Grayciele dos Santos

CG MPS, Piabanha, R2R e BPSI

Raissa Bahia Guedes, Roberta Coelho Machado, Victor Machado Montes, André Bohrer Marques, Thais Nacif de Souza, Leonardo Guedes Barbosa, Paulo Eugênio Barros Raulino dos Santos, Ramon Porto Mota Junior, Amaro Sales Pinto Neto, Camila Pontes da Silva, Saulo Cunha, Luis Guilherme Figueiredo, Yasmin Temóteo, Karoline Medeiros, Luiza Gavião, Luis Henrique Gouvêa, Yasmin Albuquerque, Filhippe Mattos Pereira, Mariah Batista do Nascimento, Mirian Viana Alves e Fabiana Melo

❖ **Diretoria Administrativa Financeira**

Gerência Administrativa

Giovana Cândido Chagas, Horácio Rezende Alves, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Simone Moreira Rodrigues Domiciano, Gisele Sampaio da Cunha Correia e Geísa Rodrigues Brito

Gerência Financeira

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Thaís Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Márcia Simone Braz Nakashima, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Marcos Paulo Breder de Castro, Marcos Felipe Laurentino Gouvêa e Fernanda Monteiro.

❖ **Escola de Projetos**

Alexandre de Andrade Cid, Kleiton Kássio Ferreira Gomes, Flávio Augusto Monteiro Santos, Ronald Souza Miranda, Maura Ramos Linhares, Carlos Alberto Silvestre de Moraes, Lia Yukari Marakami, Talita Guerra, Túlio Pinheiro Porto, Lucas Valério de Oliveira, Jonas Antunes de Souza, Maíra Moraes Duarte, Nara Boson, Tamiris Rocha Silva, Camila Almeida, Fernanda Paes, Nara Dornela e Sarah Christina Antunes.

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar, para o período de janeiro a dezembro de 2018, os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017 celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) em 27 de dezembro de 2017.

Este Relatório apresenta uma comparação entre as metas propostas e os resultados alcançados, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto entidade delegatária com funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva dos Comitês das Bacias Hidrográficas da Baía da Ilha Grande e da Baía de Guanabara.

O cumprimento das metas objetiva a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água em ações informativas e mobilizadoras e em projetos que busquem a melhoria das condições quali-quantitativas dos recursos hídricos nas áreas de abrangência dos Comitês.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
INFORMAÇÕES GERAIS	10
Dados Gerais de Identificação	10
Vinculação	10
Normas de Criação e Finalidade	10
Utilidade Pública	10
Objeto do Contrato de Gestão	11
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	12
PROGRAMA DE TRABALHO	13
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS E CONCEITOS	14
COMITÊ BAÍA DA ILHA GRANDE	16
Apresentação do Resultado dos Indicadores	18
Indicador 1 – Disponibilização de Informações	18
Indicador 2 – Instrumentos de Gestão	21
Indicador 3 – Gerenciamento Interno	22
Indicador 4 – Reconhecimento Social	23
Pontuação	36
COMITÊ BAÍA DE GUANABARA	39
Apresentação do Resultado dos Indicadores	41
Indicador 1 – Disponibilização de Informações	41
Indicador 2 – Instrumentos de Gestão	44
Indicador 3 – Gerenciamento Interno	45
Indicador 4 – Reconhecimento Social	46
Pontuação	59
BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS	62

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Informações sobre o Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP.....	10
Tabela 2. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017	13
Tabela 3. Metas para cumprimento do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017	13
Tabela 4. Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão	14
Tabela 5. Conteúdo disponibilizado na página eletrônica do Comitê Baía da Ilha Grande	18
Tabela 6. Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais referentes ao Comitê Baía da Ilha Grande	23
Tabela 7. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande - Instância e Forma de Participação	24
Tabela 8. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande – Conhecimento do Contrato de Gestão e Conhecimento da Estrutura Organizacional da AGEVAP	25
Tabela 9. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande – Preparação e Mobilização para as Reuniões	26
Tabela 10. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande – Execução das Atividades Demandadas	28
Tabela 11. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande – Documentos Técnicos Elaborados	32
Tabela 12. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande – Capacidade Técnica, Segurança e Habilidade da Equipe da AGEVAP.....	33
Tabela 13. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande - Pontuação	34
Tabela 14. Detalhamento das inserções do Comitê nos mais diversos meios de comunicação social	34
Tabela 15. Pontuação da AGEVAP referente ao Comitê Baía da Ilha Grande	36
Tabela 16. Pontuação e conceito da AGEVAP referente ao Comitê Baía da Ilha Grande.....	36
Tabela 17. Conteúdo disponibilizado na página eletrônica do Comitê Baía de Guanabara	41
Tabela 18. Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais referentes ao Comitê Guandu	46
Tabela 19. Avaliação dos membros do Comitê Baía de Guanabara – Instância e Forma de Participação.	47
Tabela 20. Avaliação dos membros do Comitê Baía de Guanabara – Conhecimento do Contrato de Gestão	48
Tabela 21. Avaliação dos membros do Comitê Baía de Guanabara – Preparação e Mobilização para as Reuniões	49
Tabela 22. Avaliação dos membros do Comitê Baía de Guanabara – Documentos Técnicos Elaborados	55
Tabela 23. Avaliação dos membros do Comitê Baía de Guanabara - Pontuação	57
Tabela 24. Detalhamento das inserções do Comitê nos mais diversos meios de comunicação social	57
Tabela 25. Pontuação da AGEVAP referente ao Comitê Baía de Guanabara	59
Tabela 26. Pontuação e conceito da AGEVAP referente ao Comitê Baía de Guanabara.....	60

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande.....	16
Figura 2. Capa do boletim digital	20
Figura 3. Mapa da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá.....	39
Figura 4. Capa do boletim digital	43

LISTA DE SIGLAS

AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

ANA – Agência Nacional de Águas

CAR – Cadastro Ambiental Rural

CBH-BIG – Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

CBH-BG – Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá

CERHI-RJ – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro

CNARH - Cadastro Nacional de Recursos Hídricos

CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacia

GTA – Grupo Técnico de Acompanhamento

INEA – Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro

PPU – Preço Público Unitário

PRH – Plano de Recursos Hídricos

RH I – Região Hidrográfica I – Baía da Ilha Grande

RH V – Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá

SEA – Secretaria do Estado do Ambiente

UD – Unidade Descentralizada

INFORMAÇÕES GERAIS

Dados Gerais de Identificação

Razão Social

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

Natureza Jurídica

Associação civil de direito privado com fins não econômicos

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

05.422.000/0001-01

Vinculação

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Contrato de Gestão INEA nº 02/2017

Normas de Criação e Finalidade

A AGEVAP, associação civil de direito privado com fins não econômicos, foi criada em 2002 e tem por finalidade básica funcionar como Secretaria Executiva dos Comitês e dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos na sua área de atuação.

A AGEVAP é regida pelas normas constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno. As versões iniciais e as suas alterações são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Informações sobre o Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

	Estatuto Social		Regimento Interno
Fundação da AGEVAP	20 de junho de 2002	Inicial	31 de março de 2004
1ª alteração	13 de agosto de 2004	1ª alteração	29 de abril de 2005
2ª alteração	23 de novembro de 2004	2ª alteração	16 de setembro de 2009
3ª alteração	30 de março de 2009	3ª alteração	12 de maio de 2010
4ª alteração	12 de maio de 2010	4ª alteração	16 de agosto de 2011
5ª alteração	16 de agosto de 2011		
6ª alteração	11 de dezembro de 2014		
7ª alteração	27 de janeiro de 2016		

Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende (RJ) concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública Municipal por meio da Resolução nº 4.551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O Governo do Estado do Rio de Janeiro sancionou em 17 de março de 2011 a Lei Estadual nº 5.916, que declara a AGEVAP como Utilidade Pública Estadual.

Objeto do Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão tem por objeto o alcance pela AGEVAP das metas propostas no exercício de 2018 pela entidade delegatária com funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva nas Regiões Hidrográficas (RH) I – Baía da Ilha Grande e V – Baía de Guanabara, definidas pela Resolução nº 107 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI/RJ).

Para cumprimento do disposto no Contrato de Gestão, a AGEVAP desempenhou as seguintes atividades de apoio técnico e administrativo aos Comitês de Bacia:

- Preparação de reuniões do Comitê, de Câmaras Técnicas, de Grupos de Trabalho, entre outras;
- Preparação de pautas, crachás e materiais para reuniões;
- Providências quanto a local, alimentação, material de apoio às reuniões (multimídia, microfone e som), com registro fotográfico;
- Envio de convocação das reuniões aos membros titulares e suplentes e convite para autoridades e convidados;
- Verificação de quórum;
- Elaboração de atas;
- Prestação de assistência antes, durante e após às reuniões;
- Preparação de minutas de deliberações/resoluções e encaminhamentos das reuniões;
- Apoio à realização de cursos, seminários e outros eventos;
- Coordenação da Unidade Descentralizada e da Sede;
- Administração dos recursos humanos da Unidade Descentralizada e da Sede;
- Confecção, expedição, controle, publicação e arquivo de documentos e processos;
- Controle de material permanente sob responsabilidade da Unidade Descentralizada e da Sede;
- Elaboração de Termo de Referência relativo às compras e contratações de serviços de terceiros para a Unidade Descentralizada e Sede;
- Seleção de fornecedores e compras;
- Controle do inventário de materiais de uso da Unidade Descentralizada e da Sede;
- Atendimento ao público em geral, Comitês e outros organismos de bacias hidrográficas, órgãos gestores de recursos hídricos, usuários da água bruta e prefeituras municipais;
- Coordenação e atualização da página eletrônica / site do Comitê;
- Assessoria ao Comitê em relação à imprensa;
- Elaboração da prestação de contas das despesas realizadas pela Unidade Descentralizada e pela Sede;
- Elaboração de Boletim Informativo;
- Compra de passagens e agendamento de transporte para participação dos membros dos Comitês em diversas reuniões e eventos;
- Entre outras.
- A AGEVAP desempenhou ainda as atividades de planejamento descritas abaixo.
- Apoio à elaboração de Termo de Referência de estudos técnicos ou projetos a serem encaminhados às Câmaras Técnicas e, posteriormente, à Plenária do Comitê para aprovação.

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores avaliados estão descritos a seguir.

1. Disponibilização de Informações

Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o Comitê e a AGEVAP em sua página eletrônica, além da atualização de informações sobre o cadastro de usuários, balanço hídrico, cobrança e arrecadação, estudos e projetos, investimentos na bacia, monitoramento hidrometeorológico, situação e operação dos reservatórios, legislação sobre recursos hídricos e o Contrato de Gestão. Compreende ainda, a elaboração e publicação de boletim informativo digital.

2. Instrumentos de Gestão

Realização de ações relacionadas aos instrumentos de gestão previstos na legislação para a bacia: sistema de informações, plano de recursos hídricos e estudos ou proposta sobre cobrança.

3. Gerenciamento Interno

Verificação do atendimento pela AGEVAP, nas datas previstas anualmente, da apresentação do relatório de execução, da prestação de contas, da disponibilização do extrato da execução físico-financeira na página eletrônica, da elaboração da proposta orçamentária e encaminhamento ao Comitê para apreciação e aprovação do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, visando à alocação de recursos financeiros para o ano subsequente.

4. Reconhecimento Social

Avaliação realizada pelos membros titulares e suplentes do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP, considerando os aspectos técnicos e administrativos, e alcance de metas de inserção dos Comitês nas mais diversas mídias não gerenciadas pela AGEVAP.

PROGRAMA DE TRABALHO

A Tabela abaixo apresenta o Programa de Trabalho, os critérios de avaliação com seu descritivo e a referida base legal para atendimento pela AGEVAP ao Contrato de Gestão INEA nº 02/2017.

Tabela 2. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017

Indicadores	Cr�terios de Avalia�o	Base Legal
1 Disponibiliza�o e atualiza�o de Informa�es	Conte�do Disponibilizado e atualizado Elabora�o e Publica�o de 01 Boletim Informativo Digital por Comit�	Inciso V, Art. 55 da Lei Estadual n� 3.239, de 1999
2 Instrumentos de Gest�o	Sistema de Informa�o Plano de Recursos H�dricos Estudos ou Proposta sobre cobran�a	Incisos X – sobre o plano de recursos h�dricos e XI b – sobre os valores a serem cobrados, Art. 59 da Lei 3239, de 1999
3 Gerenciamento Interno	Cumprimento e pontualidade das obriga�es Contratuais	Incisos VII -sobre os conv�nios e contratos e VIII – sobre a proposta or�ament�ria, Art. 59 da Lei 3239, de 1999
4 Reconhecimento Social	Avalia�o pelos membros titulares e suplentes do Comit� ou votantes na plen�ria sobre a atua�o da AGEVAP Meios de Comunica�o Social	Art. 41 da Lei Federal n� 9.433, de 1997

O atendimento a cada um dos indicadores acima apresentados   mensurado atrav s de metas tamb m estipuladas no Programa de Trabalho. As metas definidas para o exerc cio de 2018 s o apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3. Metas para cumprimento do Contrato de Gest o INEA n  02/2017

Peso Ind	Indicador	Peso Subind	Subindicador	Cr�terios de Avalia�o	Meta
10	1 Disponibiliza�o e atualiza�o de Informa�es	5	1.1	Conte�do disponibilizado e atualizado (n� itens)	8
		5	1.2	Elabora�o e publica�o de boletim informativo digital (n� itens)	2
10	2 Instrumentos de Gest�o	4	2.1	Sistema de Informa�o	4
		3	2.2	Plano de Recursos H�dricos	2
		3	2.3	Estudos ou proposta sobre a cobran�a	2
10	3 Gerenciamento Interno	10	3.1	Cumprimento e pontualidade das obriga�es contratuais	4
6	4 Reconhecimento Social	6	4.1	Avalia�o pelos membros titulares e suplentes do Comit� ou votante na plen�ria sobre a atua�o da AGEVAP	20%
			4.2	Meios de Comunica�o Social	7

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS E CONCEITOS

O atendimento às metas constantes do Programa de Trabalho é representado através de notas que variam de 0 a 10. Abaixo são apresentadas as fórmulas de cálculo das notas. No Contrato de Gestão 02/2017 constam apenas as fórmulas para as notas parciais dos subindicadores e finais dos indicadores.

$$NP = \frac{10 \times \text{Resultado AGEVAP}}{\text{Meta do Subindicador}}$$

Sendo,

NP – Nota parcial do subindicador

$$NF = \frac{\sum(NP \times \text{Peso do Subindicador})}{\sum \text{Pesos dos Subindicadores}}$$

Sendo,

NF – Nota final do indicador

$$NG = \frac{\sum(NF \times \text{Peso do Indicador})}{\sum \text{Pesos dos Indicadores}}$$

Sendo,

NG – Nota geral do Contrato de Gestão

A partir da nota geral obtém-se o conceito resultante da execução do Contrato de Gestão no período. A Tabela 4 apresenta estes conceitos.

Tabela 4. Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão

Conceito	Nota Geral
Insuficiente	NG < 5
Regular	5 ≤ NG < 7
Bom	7 ≤ NG < 9
Ótimo	NG ≥ 9



COMITÊ BAÍA DA ILHA GRANDE

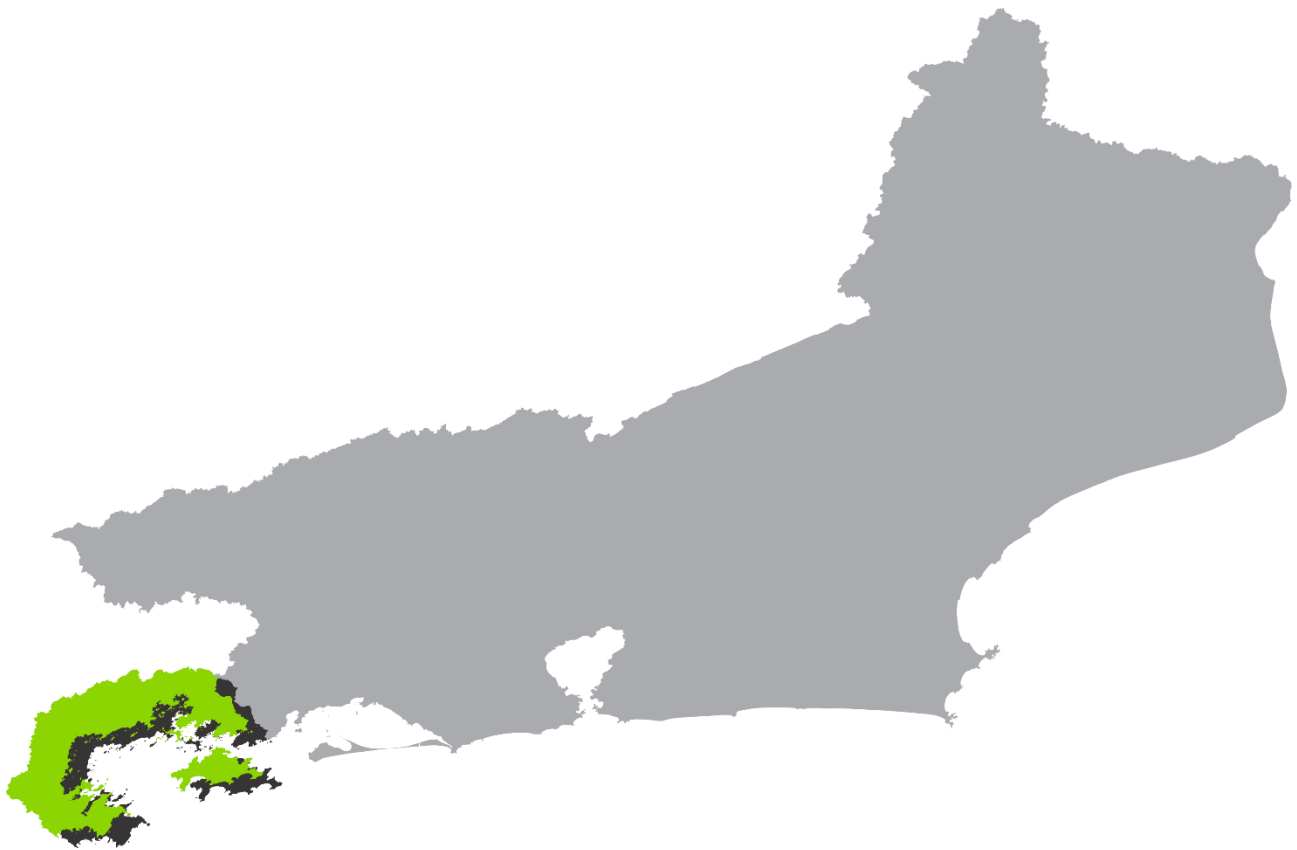
COMITÊ BAÍA DA ILHA GRANDE

Criado pelo Decreto Estadual nº 43.226, de 7 de outubro de 2011, cuja redação foi atualizada pelo Decreto Estadual nº 45.459/2015, o Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande foi instalado no município de Angra dos Reis/RJ.

A área de atuação do Comitê compreende a Região Hidrográfica I e abrange integralmente os municípios de Angra dos Reis e Paraty, e parcialmente o município de Mangaratiba.

As principais bacias da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande são as bacias contribuintes à baía de Paraty, bacia do rio Mambucaba, bacias contribuintes à enseada de Bracuí, bacia do Bracuí, bacias contribuintes à bacia da Ribeira, bacias da Ilha Grande e bacia do Rio Conceição de Jacareí.

Figura 1. Mapa da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande



O Comitê tem por finalidades no desempenho de sua missão: - RI

- Adotar as bacias hidrográficas da sua área de atuação como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento;
- Promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos hídricos, em sua área de atuação;
- Promover a integração das ações na defesa contra eventos hidrológicos críticos, que ofereçam riscos à saúde e à segurança pública, assim como prejuízos econômicos e sociais;
- Reconhecer a água como um bem de domínio público, de uso múltiplo, limitado e de valor econômico, cuja utilização é passível de ser cobrada, observados os aspectos legais, de quantidade, qualidade e as peculiaridades de sua área de atuação;
- Identificar as causas e apontar efeitos adversos da poluição, dos desmatamentos, das inundações, das estiagens, da erosão do solo e do assoreamento dos corpos hídricos nas áreas urbanas, industriais e rurais da sua área de atuação;
- Compatibilizar o gerenciamento dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, com o desenvolvimento regional, o gerenciamento costeiro e a proteção do meio ambiente, adequando-os às diversidades físicas, geográficas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais da sua área de atuação;
- Promover a maximização dos benefícios econômicos e sociais, resultantes do aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, assegurando o uso prioritário para o abastecimento das populações;
- Estimular a proteção das águas contra ações que possam comprometer o uso múltiplo atual e futuro;
- Viabilizar, através do Plano de Bacia Hidrográfica, o atendimento à disponibilidade equitativa e de boa qualidade da água para as gerações presentes e futuras;
- Promover a integração da política de gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental e gerenciamento costeiro, inclusive as iniciativas regionais de estudos, projetos, planos e programas às diretrizes e metas estabelecidas para a bacia hidrográfica de sua área de atuação;
- Promover a integração das atividades dos agentes públicos e privados relacionados aos recursos hídricos e ambientais, compatibilizando as metas e diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERHI) com as peculiaridades de sua área de atuação.

O apoio técnico e administrativo ao Comitê é realizado por profissionais da sede da AGEVAP, em Resende/RJ, e ainda por profissionais na Unidade Descentralizada localizada na cidade de Angra dos Reis/RJ, situada à Avenida Luigi de Amêndola, nº 236, Parque das Palmeiras.

Além de presencial, o atendimento aos membros do Comitê e ao público em geral também é realizado através dos telefones (24) 3377 6590 e (24) 992291888, do e-mail: cbhbig@gmail.com e da página eletrônica <http://www.agevap.org.br/baiadailhagrande/>.

Apresentação do Resultado dos Indicadores

Indicador 1 – Disponibilização de Informações

Subindicador 1.1 – Conteúdo disponibilizado e atualizado

Previsto

Disponibilização na página eletrônica de informações de 8 itens dos 10 relacionados abaixo, caso houvesse aporte de recursos por parte do Comitê:

1. Comitê (informações gerais e realizações);
2. AGEVAP (informações gerais e realizações);
3. Cadastro de Usuários;
4. Recursos Hídricos
5. Cobrança e Arrecadação;
6. Estudos e Projetos;
7. Investimentos na Bacia;
8. Monitoramento Hidrometeorológico;
9. Legislação sobre Recursos Hídricos;
10. Contrato de Gestão.

Realizado

Apesar de não ter tido aporte de recursos para criação do site do Comitê, foram disponibilizadas informações referentes aos 10 itens supracitados na página estática do Comitê criada dentro do site da AGEVAP ou no próprio site da Delegatária, cujos links para acesso são apresentados na tabela a seguir.

Tabela 5. Conteúdo disponibilizado na página eletrônica do Comitê Baía da Ilha Grande

Conteúdo Disponibilizado e Atualizado	Endereço Eletrônico
Decreto de Criação	http://agevap.org.br/baiadailhagrande/1_comite/dec_43226_cria.pdf
Regimento Interno e Alterações	http://agevap.org.br/baiadailhagrande/1_comite/ri_big.pdf
1. Comitê	http://agevap.org.br/baiadailhagrande/1_comite/composicao_comp_plenaria.pdf
	http://agevap.org.br/baiadailhagrande/1_comite/composicao_comp_diretoria.pdf
	http://agevap.org.br/baiadailhagrande/1_comite/composicao_comp_CTIL.pdf
	http://agevap.org.br/baiadailhagrande/1_comite/composicao_comp_CTOC.pdf

Conteúdo Disponibilizado e Atualizado		Endereço Eletrônico
		http://agevap.org.br/baiadailhagrande/1_comite/composicao/comp_GTA.pdf
	Resoluções	http://agevap.org.br/baiadailhagrande/
1. Comitê	Atas	http://agevap.org.br/baiadailhagrande/
	Resolução de Delegação	http://agevap.org.br/baiadailhagrande/2_agevap/res_12_16.pdf
2. AGEVAP	Estatuto e Alterações	http://agevap.org.br/baiadailhagrande/
	Associados	http://agevap.org.br/baiadailhagrande/2_agevap/Associados-AGEVAP.pdf
3. Cadastro de Usuários		http://agevap.org.br/baiadailhagrande/
4. Recursos Hídricos		http://agevap.org.br/baiadailhagrande/
5. Cobrança e Arrecadação		http://agevap.org.br/baiadailhagrande/
6. Estudos e Projetos		http://agevap.org.br/baiadailhagrande/
7. Investimentos na Bacia		http://agevap.org.br/baiadailhagrande/
8. Monitoramento Hidrometeorológico		http://agevap.org.br/baiadailhagrande/
9. Legislação sobre recursos hídricos		http://www.agevap.org.br/legislacoes.php
	Contrato de Gestão e seus Aditivos	http://agevap.org.br/downloads/cg-big.pdf
10. Contrato de Gestão	Relatórios de Execução	–
	Relatórios de Avaliação	–

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Subindicador 1.2 – Elaboração e publicação de boletim informativo digital

Previsto

Elaboração e publicação de um boletim informativo digital.

Realizado

O boletim digital com informações do Comitê Baía da Ilha Grande foi elaborado e publicado, sendo esta a 1ª edição do Boletim Digital. O boletim foi distribuído por e-mail para a lista de contatos do Comitê, incluindo membros e demais atores do sistema.

O mesmo pode ser acessado no link: <http://agevap.org.br/baiadailhagrande/boletim/index.html>

Figura 2. Capa do boletim digital



Grau de Alcance



META ATINGIDA

Indicador 2 – Instrumentos de Gestão

Subindicador 2.1 – Sistema de Informação

Previsto

Elaboração de uma Ficha Municipal de Informações Simplificada (esgotamento sanitário), se as informações forem disponibilizadas.

Realizado

Foi elaborada uma Ficha de Informações Simplificada (esgotamento sanitário, população, IDH e PIB). A Ficha Municipal Simplificada contém as seguintes informações: Dados Municipais, Caracterização Municipal e Indicadores do SNIS (água e esgoto) e Resíduos Abaixo estão apresentados os detalhamentos de cada subdivisão.

Dados Municipais: Nome do município, Comitê de Bacia correspondente, Microrregião, Nome do Estado correspondente, Extensão Territorial e Mesorregião.

Caracterização: População (rural e urbana), densidade demográfica, IDH e PIB per capita. Os dados têm como fonte o IBGE.

Outorgas: Usuários cadastrados no CNARH, usuários cobrados e outorgados, valor cobrado pelo uso da água, vazão outorgada. As informações estão divididas em domínio estadual e federal.

SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento): informações sobre o abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Subindicador 2.2 – Plano de Recursos Hídricos

Previsto

Elaboração de Termo de Referência para contratação do Plano, se forem destinados recursos para este fim.

Realizado

O Comitê de Bacia da Baía da Ilha Grande, no ano de 2018, já contava com empresa contratada para a realização de seu Plano de Recursos Hídricos através do INEA, que exercia a função de entidade delegatária à época da contratação.

Informações adicionais

A AGEVAP tem feito o acompanhamento o desenvolvimento do Plano de Bacias através de sua participação em reuniões periódicas entre o Grupo de Trabalho e Acompanhamento do Comitê, INEA e a empresa contratada, Profill.

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Subindicador 2.3 – Estudos ou proposta sobre cobrança

Previsto

Análise crítica da situação da cobrança na Região Hidrográfica. Subindicador a ser considerado quando solicitado pelo Comitê e destinado recurso financeiro específico.

Realizado

Neste primeiro ano de Contrato de Gestão o Comitê não solicitou o estudo supracitado.

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Indicador 3 – Gerenciamento Interno

Subindicador 3.1 – Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais

Previsto

Verificação do atendimento pela AGEVAP, nas datas previstas anualmente, dos 5 itens relacionados abaixo.

- Entrega do Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão do exercício anterior até 60 dias após a finalização de cada ano fiscal (considera-se por ano fiscal o período entre janeiro e dezembro);
- Entrega da Prestação de Contas anual dos gastos e receitas do exercício anterior até 60 dias após a finalização de cada ano fiscal;
- Disponibilização no seu site e no site do Comitê do extrato da execução físico-financeira até 90 dias após a finalização de cada ano fiscal;
- Elaboração/atualização do Plano de Aplicação Plurianual (somente será considerada a elaboração quando o Comitê não tiver PAP e a atualização quando se encerrar a vigência do PAP do Comitê, devendo ser respeitada a vigência do Contrato de Gestão);
- Aprovação pelo Comitê do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para alocação de recursos para o ano subsequente – quando houver elaboração / atualização do PAP.

A meta deste subindicador para o ano de 2018 é de atendimento de 4 dos 5 itens listados.

Realizado

Na tabela 6 podem ser verificadas as realizações da AGEVAP e as devidas justificativas. Das cinco obrigações contratuais somente 1 se aplica a esse primeiro ano de contrato. A elaboração/atualização do PAP não se aplicou em 2018, tendo em vista que o PAP vigente do Comitê Baía da Ilha Grande compreende o período de 2016 a 2019.

Tabela 6. Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais referentes ao Comitê Baía da Ilha Grande

Obrigações Contratuais	Realização
1 Entrega do Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão do exercício anterior até 60 dias após a finalização de cada ano de vigência	<i>O primeiro Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão e a Prestação de Contas Anual dos Gastos e Receitas do exercício de 2018, serão encaminhados ao INEA dentro do prazo contratual. Os Relatórios Quadrimestrais foram entregues em 27 de junho de 2018 e 26 de outubro de 2018, conforme CG 02/2017</i>
2 Entrega da Prestação de Contas anual dos gastos e receitas do exercício anterior até 60 dias após a finalização de cada ano de vigência	<i>A primeira Prestação de Contas anual será entregue, considerando o primeiro ano de contrato 26/12/17 a 31/12/2018.</i>
3 Disponibilização no seu site e no site do Comitê dos extratos da execução físico-financeira até 90 dias após a finalização de cada ano de vigência	<i>O extrato será disponibilizado no site da AGEVAP e na página do Comitê Baía da Ilha Grande, dentro do prazo pactuado, o extrato da execução física-financeira do Contrato de Gestão nº 02/2017</i>
4 Elaboração/atualização do Plano de Aplicação Plurianual (somente será considerada quando o Comitê não tiver PAP e a atualização quando encerrar a vigência do PAP do Comitê, devendo ser respeitada a vigência do Contrato de Gestão)	<i>Não houve elaboração/atualização do Plano de Aplicação Plurianual, visto que o PAP atual do Comitê se encontra em vigor (Resolução CBH-BIG 09/2015)</i>
5 Aprovação pelo Comitê do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para alocação de recursos para o ano subsequente	<i>O Termo Aditivo ao Contrato de Gestão foi aprovado em reunião plenária do Comitê Baía da Ilha Grande em 10 de outubro de 2018</i>

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Indicador 4 – Reconhecimento Social

Subindicador 4.1 – Avaliação pelos membros titulares e suplentes do Comitê sobre a atuação da AGEVAP

Previsto

Avaliação realizada pelos membros titulares do Comitê ou votantes na plenária sobre a atuação da AGEVAP. O percentual de avaliadores será progressivo ao longo dos anos. No ano de 2018, deverá ser atingido o percentual mínimo de 20% do universo de vagas preenchidas no Comitê e a nota 7,0 pontos.

Realizado

Em cumprimento a este indicador, durante o ano de 2018, na plenária do Comitê, foram distribuídos questionários sobre as atividades exercidas pela AGEVAP para avaliação dos presentes.

O Comitê Baía da Ilha Grande é composto por 24 membros e o percentual mínimo, para atingir a meta é de 5 formulários preenchidos.

Nas Tabelas 7 a 12 a seguir podem ser verificadas as perguntas apresentadas no questionário e a resposta dos membros.

Qualificação dos Membros

Tabela 7. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande - Instância e Forma de Participação

MEMBROS DAS INSTÂNCIAS DO COMITÊ

1. Qualificação do Avaliador

RESPOSTAS	QUESTIONÁRIOS											VOTOS	%		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
1.1 Sua participação no COMITÊ BAÍA DA ILHA GRANDE ocorre em quais instâncias:															
Não respondeu														0	0,00%
Plenário	☉	☉	☉	☉	☉	☉	☉		☉	☉	☉			10	34,48%
Diretório									☉	☉		☉		3	10,34%
Câmara Técnica	☉	☉	☉	☉	☉		☉		☉		☉			8	27,59%
Grupo de Trabalho	☉	☉	☉	☉	☉		☉		☉		☉			8	27,59%
TOTAL														29	100,00%

RESPOSTAS	QUESTIONÁRIOS											VOTOS	%		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
1.2 Sua participação ocorre como membro:															
Não respondeu														0	0,00%
Titular	☉	☉		☉	☉		☉	☉	☉	☉	☉			9	81,82%
Suplente							☉							1	9,09%
Substituto			☉											1	9,09%
TOTAL														11	100,00%

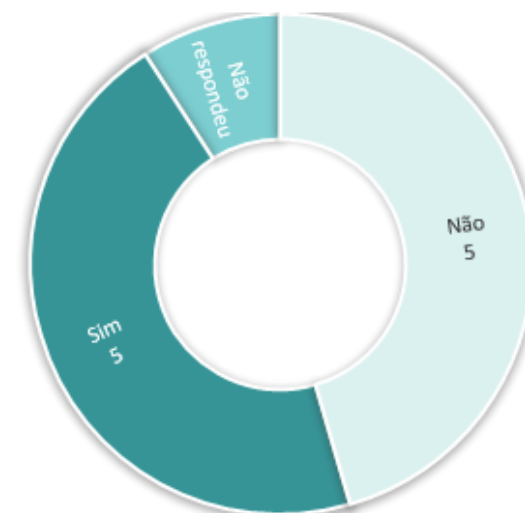


Tabela 8. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande – Conhecimento do Contrato de Gestão e Conhecimento da Estrutura Organizacional da AGEVAP

RESPOSTAS	QUESTIONÁRIOS											VOTOS	%		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
1.3 Você conhece as atividades previstas para a AGEVAP desempenhar, bem como as metas a serem cumpridas firmadas no Contrato de Gestão INEA nº 02/2017 entre o INEA e a AGEVAP com interveniência do COMITÊ BAÍA DA ILHA GRANDE?															
Não respondeu														0	0,00%
Sim	⊙				⊙	⊙	⊙	⊙	⊙	⊙	⊙	⊙	⊙	8	72,73%
Não		⊙	⊙	⊙										3	27,27%
TOTAL														11	100,00%



RESPOSTAS	QUESTIONÁRIOS											VOTOS	%		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
1.4 Você conhece a estrutura organizacional da AGEVAP?															
Não respondeu													⊙	1	9,09%
Sim	⊙	⊙					⊙	⊙		⊙				5	45,45%
Não		⊙	⊙	⊙	⊙					⊙				5	45,45%
TOTAL														11	100,00%



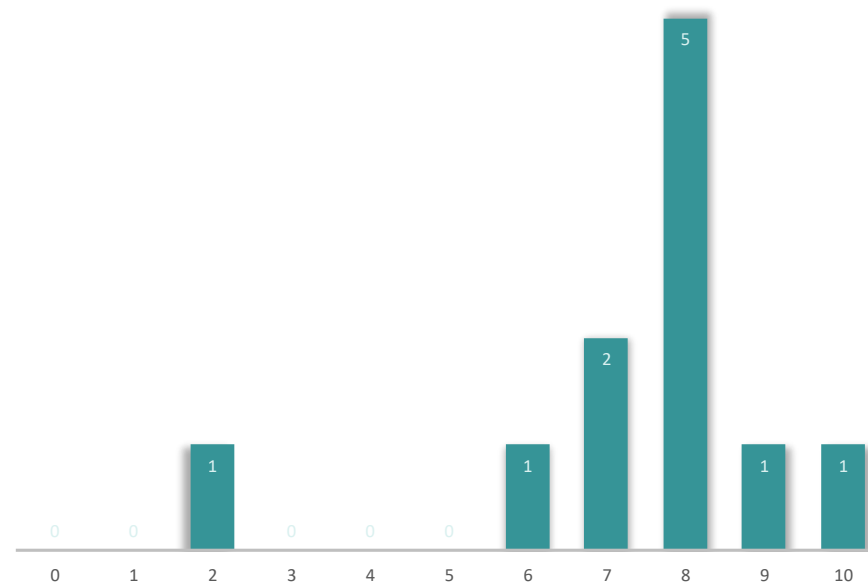
Competência Administrativa da AGEVAP

Tabela 9. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande – Preparação e Mobilização para as Reuniões

COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA

2. Questões Objetivas Relativas à AGEVAP

NOTA	QUESTIONÁRIO											VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11					
2.1 O trabalho de preparação e mobilização para as reuniões, envolvendo elaboração de pauta, envio da convocatória com os documentos no prazo, reserva do espaço, confirmação de presença, entre outros.																
Não respondeu														0	nula	
0														0	0	
1														0	0	
2		⊙												1	2	
3														0	0	
4														0	0	
5														0	0	7,4
6		⊙												1	6	
7								⊙		⊙				2	14	
8				⊙	⊙	⊙	⊙			⊙				5	40	
9								⊙						1	9	
10		⊙												1	10	
TOTAL														11	81	



NOTA	QUESTIONÁRIO											VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
2.2 A organização e sistematização das reuniões, envolvendo organização do espaço da reunião no dia, preparo da equipe da AGEVAP, credenciamento, bom funcionamento dos equipamentos necessários, disponibilização dos materiais necessários, assistência durante às reuniões, entre outros.															
Não respondeu													0	nula	
0													0	0	
1													0	0	
2													0	0	
3			⊖										1	3	
4													0	0	
5													0	0	7,5
6		⊖											1	6	
7								⊖	⊖				2	14	
8				⊖	⊖	⊖			⊖	⊖			5	40	
9								⊖					1	9	
10			⊖										1	10	
TOTAL												11	82		

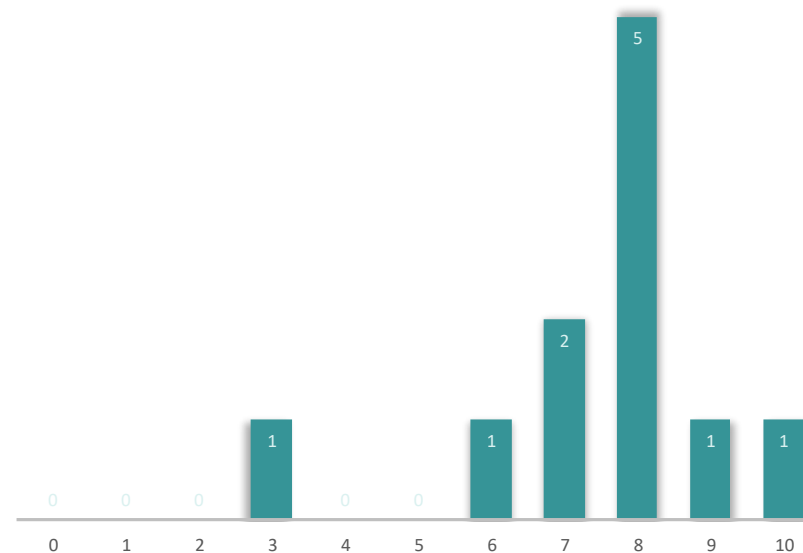
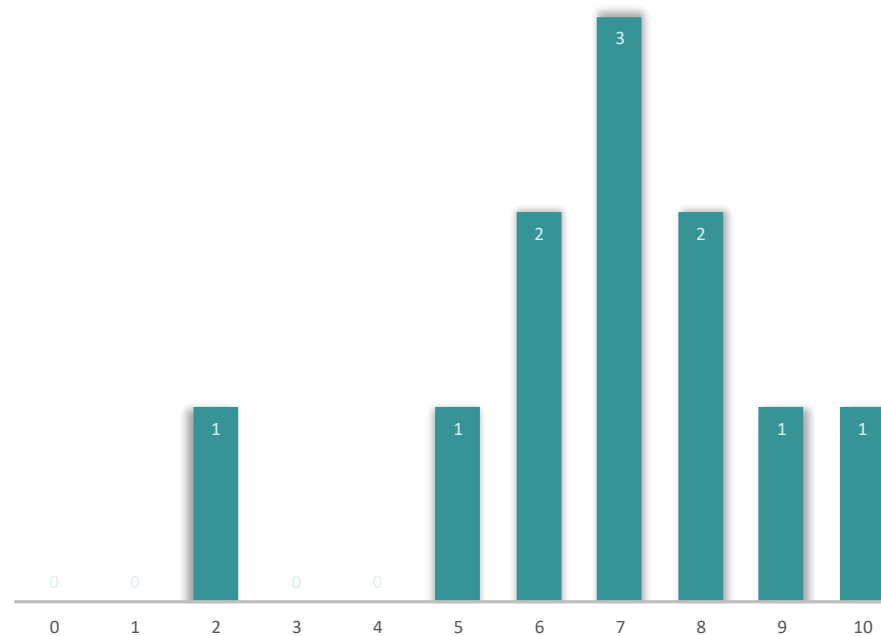
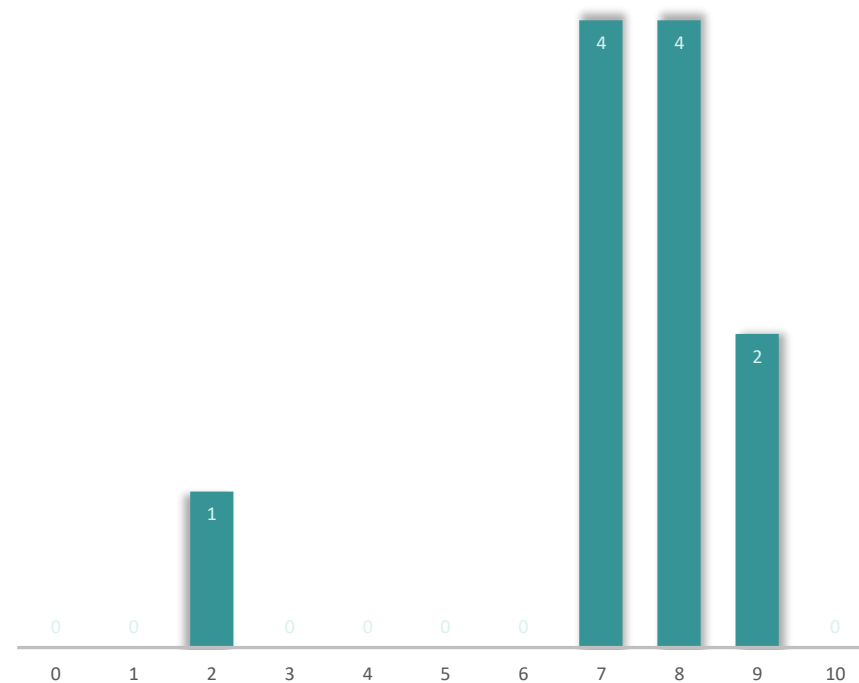


Tabela 10. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande – Execução das Atividades Demandadas

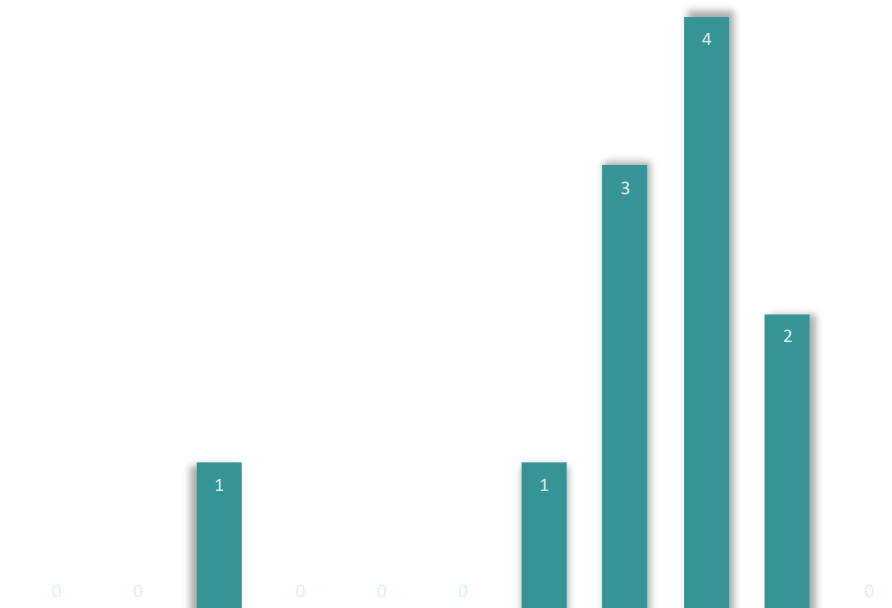
NOTA	QUESTIONÁRIO											VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
2.3 O trabalho de Secretaria Executiva de forma geral (atualização do site, atualização da composição, apoio na realização de reuniões, cursos, seminários e outros eventos, preparação de Resoluções, arquivamento de documentos e processos, entre outros).															
Não respondeu													0	nula	
0													0	0	
1													0	0	
2		⊙											1	2	
3													0	0	
4													0	0	
5		⊙											1	5	6,8
6						⊙	⊙						2	12	
7				⊙	⊙			⊙					3	21	
8									⊙	⊙			2	16	
9					⊙								1	9	
10			⊙										1	10	
TOTAL													11	75	



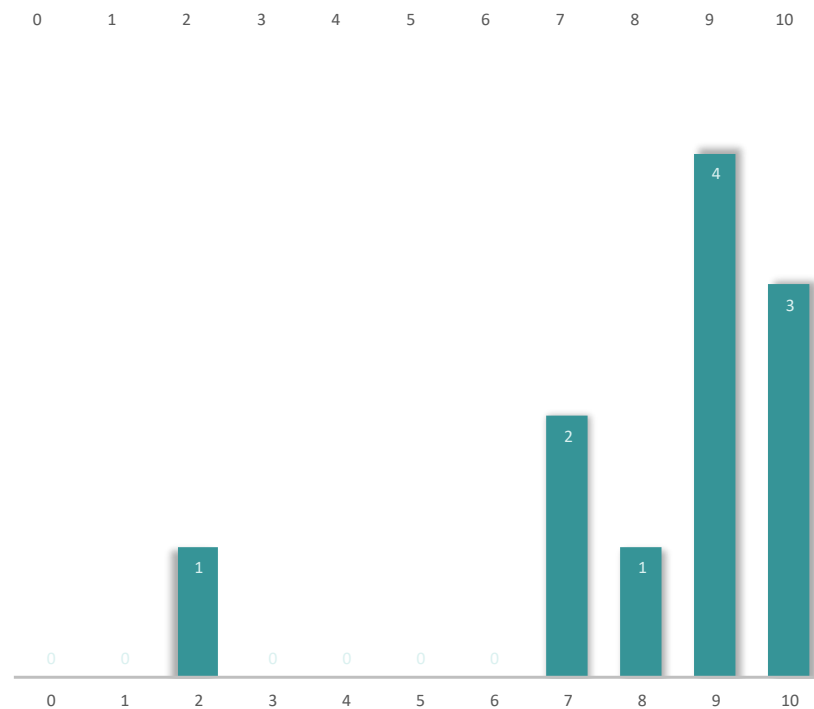
NOTA	QUESTIONÁRIO											VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
2.4 As atas das reuniões (se elas são bem elaboradas e de fácil compreensão).															
Não respondeu													0	nula	
0													0	0	
1													0	0	
2		⊖											1	2	
3													0	0	
4													0	0	
5													0	0	7,3
6													0	0	
7		⊖		⊖				⊖	⊖				4	28	
8					⊖		⊖	⊖	⊖				4	32	
9			⊖		⊖								2	18	
10													0	0	
TOTAL													11	80	



NOTA	QUESTIONÁRIO											VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11					
2.5 A execução pela equipe da AGEVAP das atividades demandadas pelo Comitê.																
Não respondeu														0	nula	
0														0	0	
1														0	0	
2			⊖											1	2	
3														0	0	
4														0	0	
5														0	0	7,2
6										⊖				1	6	
7		⊖						⊖	⊖					3	21	
8				⊖		⊖	⊖		⊖					4	32	
9			⊖		⊖									2	18	
10														0	0	
TOTAL													11	79		



NOTA	QUESTIONÁRIO											VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
2.6 A atenção, cordialidade e agilidade no contato com os colaboradores da AGEVAP.															
Não respondeu													0	nula	
0													0	0	
1													0	0	
2		⊖											1	2	
3													0	0	
4													0	0	
5													0	0	8,2
6													0	0	
7		⊖						⊖					2	14	
8					⊖								1	8	
9			⊖					⊖	⊖	⊖			4	36	
10				⊖	⊖	⊖							3	30	
TOTAL												11	90		
COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA - NOTA PARCIAL I													7,4		



Competência Técnica da AGEVAP

Tabela 11. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande – Documentos Técnicos Elaborados

COMPETÊNCIA TÉCNICA

2. Questões Objetivas Relativas à AGEVAP

NOTA	QUESTIONÁRIO											VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
Não respondeu													0	nula	
0													0	0	
1													0	0	
2													0	0	
3													0	0	
4													0	0	
5													0	0	8,5
6													0	0	
7		⊖							⊖				2	14	
8		⊖		⊖		⊖	⊖		⊖				5	40	
9										⊖			1	9	
10			⊖	⊖		⊖							3	30	
TOTAL													11	93	

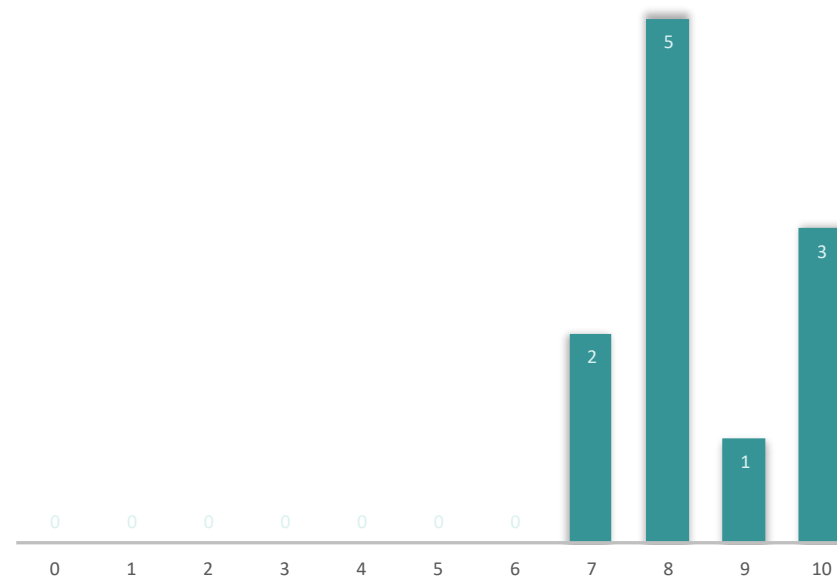
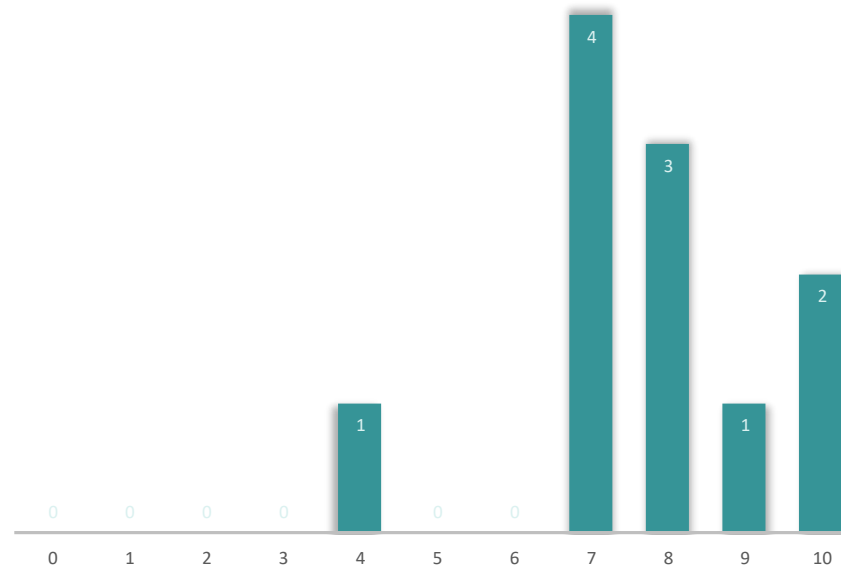


Tabela 12. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande – Capacidade Técnica, Segurança e Habilidade da Equipe da AGEVAP

NOTA	QUESTIONÁRIO											VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
2.8 A capacidade técnica, segurança e habilidade da equipe da AGEVAP, envolvendo seus diretores, colaboradores da sede e das Unidades Descentralizadas, bem como suas Assessorias Jurídica e Contábil, na orientação dos membros e na resolução de problemas.															
Não respondeu													0	nula	
0													0	0	
1													0	0	
2													0	0	
3													0	0	
4		⊖											1	4	
5													0	0	7,7
6													0	0	
7		⊖						⊖	⊖	⊖			4	28	
8					⊖		⊖			⊖			3	24	
9						⊖							1	9	
10			⊖	⊖									2	20	
TOTAL												11	85		
COMPETÊNCIA TÉCNICA - NOTA PARCIAL II														8,1	
COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA - NOTA PARCIAL I														7,4	
COMPETÊNCIA TÉCNICA - NOTA PARCIAL II														8,1	
NOTA FINAL														7,74	
PONTUAÇÃO														7	



Pontuação

Analisando as informações contidas nas tabelas acima, verifica-se que a avaliação dos membros resultou na nota 7,74. E, tendo em vista o apresentado na Tabela 14 abaixo, a nota obtida resulta em 9 pontos para este subindicador.

Tabela 13. Avaliação dos membros do Comitê Baía da Ilha Grande - Pontuação

Competência Administrativa - NOTA PARCIAL I	7,4
Competência Técnica - NOTA PARCIAL II	8,1
NOTA FINAL	7,74
PONTUAÇÃO	7

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Subindicador 4.2 – Meios de Comunicação Social

Previsto

Inserção do Comitê, pelo menos 7 vezes, nos mais diversos tipos de meios de comunicação social analógicos e digitais utilizados para transmitir textos, imagens e áudios para uma massa heterogênea e indeterminada de pessoas. Os meios a serem considerados serão livros, jornais, revistas, televisão, rádio e internet, desde que não sejam gerenciados pela entidade delegatária.

Realizado

Durante o ano de 2018, foi mapeada pela Entidade Delegatária a inserção do Comitê Baía da Ilha Grande nos mais diversos meios de comunicação. Na tabela 15 são apresentados por inserção nos meios de comunicação social: título da matéria, nome da mídia, link de acesso (quando digital), data da publicação, data do acesso e tipo de mídia de divulgação.

Tabela 14. Detalhamento das inserções do Comitê nos mais diversos meios de comunicação social

1.	Plano de Recursos Hídricos da Baía da Ilha Grande
Nome da mídia:	Folha do Litoral Costa Verde
Disponível em:	http://www.folhadolitoralcostaverde.com/folha%20do%20litoral%20pdf/fl%20167.pdf
Data da publicação:	15/01/2018
Acesso em:	18/07/2018
Mídia:	digital
2	Paraty sedia Seminário e Capacitação “Alternativas para o Saneamento Rural” de 30 de julho a 3 de agosto
Nome da mídia:	Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina
Disponível em:	http://otss.org.br/2018/07/16/paraty-sedia-seminario-e-capacitacao-alternativas-para-saneamento-rural-de-30-de-julho-a-3-de-agosto/
Data da publicação:	16/07/2018
Acesso em:	18/07/2018
Mídia:	digital

3		Diversidade de saneamento para os povos do campo no Brasil foi destaque do Seminário	
Nome da mídia:	Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina		
Disponível em:	http://otss.org.br/2018/08/09/diversidade-de-saneamento-para-os-povos-do-campo-no-brasil-foi-destaque-do-seminario/		
Data da publicação:	09/08/2018		
Acesso em:	15/08/2018		
Mídia:	digital		
4		Encontros Regionais: Gestão e Planejamento dos Recursos Hídricos na Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande	
Nome da mídia:	Paraty VIP		
Disponível em:	http://paratyvip.com.br/encontros-regionais-gestao-e-planejamento-dos-recursos-hidricos-na-regiao-hidrografica-da-baia-da-ilha-grande/		
Data da publicação:	16/08/2018		
Acesso em:	21/08/2018		
Mídia:	digital		
5		Encontros Regionais: Gestão e Planejamento dos Recursos Hídricos na Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande	
Nome da mídia:	Boletim Oficial da Prefeitura de Angra dos Reis		
Disponível em:	https://www.angra.rj.gov.br/downloads/bo/BO-928_de_17-08-2018.pdf		
Data da publicação:	17/08/2018		
Acesso em:	21/08/2018		
Mídia:	digital		
6		Encontros Regionais - PRH-BIG	
Nome da mídia:	Folha do Litoral Costa Verde - Youtube		
Disponível em:	https://www.youtube.com/watch?v=CK4yFFjss9c&feature=youtu.be		
Data da publicação:	28/08/2018		
Acesso em:	30/08/2018		
Mídia:	digital		
7		Recursos Hídricos da Baía da Ilha Grande em Debate	
Nome da mídia:	Site Tribuna Livre Jornal		
Disponível em:	http://tribunalivrejornal.com.br/recursos-hidricos-debate/		
Data da publicação:	28/08/2018		
Acesso em:	30/08/2018		
Mídia:	digital		

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Pontuação

Analisando as Tabelas 15 e 16 apresentadas a seguir, verifica-se que a nota obtida pela AGEVAP na execução do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017 no exercício de 2018 referente ao Comitê Baía da Ilha Grande foi 10,0, obtendo como resultado o conceito ÓTIMO.

Tabela 15. Pontuação da AGEVAP referente ao Comitê Baía da Ilha Grande

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES					
Sub-indicadores				Avaliação	
Peso	Sub- indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
5	1.1	Conteúdo disponibilizado e atualizado (nº itens)	8	8	10
5	1.2	Elaboração e publicação de boletim informativo digital (nº itens)	1	1	10
Nota NF Indicador 1					10,0
INDICADOR 2 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO					
Sub-indicadores				Avaliação	
Peso	Sub- indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
4	2.1	Sistema de Informação	4	4	10
3	2.2	Plano de Recursos Hídricos	2	2	10
3	2.3	Estudos ou proposta sobre a cobrança	2	2	10
Nota NF Indicador 2					10,0
INDICADOR 3 - GERENCIAMENTO INTERNO					
Sub-indicadores				Avaliação	
Peso	Sub- indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
10	3.1	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	4	4	10
Nota NF Indicador 4					10,0
INDICADOR 4 - RECONHECIMENTO SOCIAL					
Sub-indicadores				Avaliação	
Peso	Sub- indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
6	4.1	Avaliação pelos membros titulares e suplentes do Comitê ou votante na plenária sobre a atuação da AGEVAP	57%	20%	10
4	4.2	Meios de Comunicação Social	7	7	10
Nota NF Indicador 5					10

Tabela 16. Pontuação e conceito da AGEVAP referente ao Comitê Baía da Ilha Grande

Indicadores	Peso	Nota Final	Nota Geral	Conceito
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	1	10	10	ÓTIMO
Indicador 2 - Instrumentos de Gestão	1	10		
Indicador 3 - Gerenciamento Interno	1	10		
Indicador 4 - Reconhecimento Social	1	10		



COMITÊ BAÍA DA GUANABARA

COMITÊ BAÍA DE GUANABARA

Criado pelo Decreto Estadual nº 38.260, de 16 de setembro de 2005, cuja redação foi atualizada pelo Decreto Estadual nº 45.462/2015, o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá foi instalado no município do Rio de Janeiro/RJ.

A área de atuação do Comitê compreende a Região Hidrográfica V e abrange integralmente os municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Belford Roxo, Mesquita, São João de Meriti e Nilópolis e parcialmente os municípios de Maricá, Rio Bonito, Cachoeiras de Macacu, Petrópolis, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro.

Compreendem a RH V as Bacias contribuintes às Lagunas de Itaipu e Piratininga, Bacia do Guaxindiba-Alcântara, Bacia do Caceribu, Bacia do Guapimirim-Macacu, Bacia do Roncador ou Santo Aleixo, Bacia do Iriri, Bacia do Suruí, Bacia do Estrela, Inhomirim, Saracuruna, Bacias Contribuintes à Praia de Mauá, Bacia do Iguaçu, Bacia do Pavuna-Meriti, Bacias da Ilha do Governador, Bacia do Irajá, Bacia do Faria-Timbó, Bacias Drenantes da Vertente Norte da Serra da Carioca, Bacias Drenantes da Vertente Sul da Serra da Carioca, Bacias Contribuintes à Praia de São Conrado e Bacias Contribuintes ao Complexo Lagunar de Jacarepaguá.

Figura 3. Mapa da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá



O Comitê tem por finalidades no desempenho de sua missão:

- Adotar as bacias hidrográficas da sua área de atuação como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento específicos e diferenciados;
- Promover, em sua área de atuação, o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos hídricos;
- Apoiar a integração das ações na defesa contra eventos hidrológicos críticos que ofereçam riscos à saúde e à segurança pública, prejuízos ambientais, econômicos e sociais;
- Reconhecer a água como um direito humano e um bem de domínio público, que é limitado e de valor econômico, social e ambiental, cuja utilização pode ser cobrada, sendo observados os aspectos legais, de quantidade, qualidade e as peculiaridades regionais em sua área de atuação;
- Identificar as causas e efeitos adversos da poluição, dos desmatamentos, das inundações, das estiagens, da erosão do solo e do assoreamento dos corpos hídricos nos ambientes silvestres, rurais e urbanos da sua área de atuação;
- Compatibilizar o gerenciamento dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, com o desenvolvimento local, territorial e regional, bem como a proteção do meio ambiente, adequando-o às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais, históricas e culturais da sua área de atuação;
- Promover a maximização dos benefícios ambientais, econômicos e sociais, resultantes do aproveitamento múltiplo integrado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, assegurando o uso prioritário para o saneamento ambiental e o abastecimento das populações e dos animais;
- Estimular a proteção dos recursos hídricos contra ações que possam comprometer o uso múltiplo atual, projetado e futuro;
- Promover a integração da gestão dos recursos hídricos com a gestão ambiental e com a gestão costeira adjacente;
- Promover e apoiar atividades e programas de educação ambiental, voltada para a permuta de conhecimentos regionais e técnicos, manifestações folclóricas, tradição e festas populares, respeito, proteção e preservação histórica e arqueológica, visando o resgate da identidade e a construção da cidadania individual e coletiva;
- Elaborar, aprovar e gerir a execução do seu plano de bacia, atualizando-o sempre que necessário;
- Promover a integração da Política Nacional de Resíduos Sólidos, do saneamento básico com a gestão de recursos hídricos, a ambiental e o gerenciamento costeiro; e
- Estimular e promover a proteção, recuperação e ampliação da cobertura vegetal de regiões que afetem e garantam a qualidade dos recursos hídricos em sua área de atuação.

O apoio técnico e administrativo ao Comitê é realizado por profissionais da sede da AGEVAP, em Resende/RJ, e ainda por profissionais na Unidade Descentralizada localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, situada à Rua Álvaro Alvim, nº 21, 12º andar, Cinelândia.

Além de presencial, o atendimento aos membros do Comitê e ao público em geral também é realizado através dos telefones (21) 2531-0309 / (21) 97374-3674, do e-mail: cbhbaiadeguanabara@gmail.com e da página eletrônica <http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/>.



Apresentação do Resultado dos Indicadores

Indicador 1 – Disponibilização de Informações

Subindicador 1.1 – Conteúdo disponibilizado e atualizado

Previsto

Disponibilização na página eletrônica de informações de 8 itens dos 10 relacionados abaixo:

1. Comitê (informações gerais e realizações);
2. AGEVAP (informações gerais e realizações);
3. Cadastro de Usuários;
4. Recursos Hídricos
5. Cobrança e Arrecadação;
6. Estudos e Projetos;
7. Investimentos na Bacia;
8. Monitoramento Hidrometeorológico;
9. Legislação sobre Recursos Hídricos;
10. Contrato de Gestão.

Realizado

Foram disponibilizadas informações referentes a 9 dos 10 itens supracitados, cujos links para acesso são apresentados na tabela a seguir.

Tabela 17. Conteúdo disponibilizado na página eletrônica do Comitê Baía de Guanabara

	Conteúdo Disponibilizado e Atualizado	Endereço Eletrônico
1. Comitê	Decreto de Criação	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Dec.-38.260-Cria-CBH-BG.pdf
		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Dec.-45462-Altera-CBH-BG.pdf
	Regimento Interno e Alterações	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/publication/regimento-interno-do-comite-2/wppa_open/
	Composição	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br//plenaria-2/
	Resoluções	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/
	Atas	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/
2. AGEVAP	Resolução de Delegação	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2019/01/36_Resolucao_36_2016_CBH-BG-AProv.AGEVAP-1.pdf

Conteúdo Disponibilizado e Atualizado		Endereço Eletrônico
	Estatuto e Alterações	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/secretaria-executiva/
	Associados	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/publication/associados-da-agevap/wppa_open/
3. Cadastro de Usuários		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2019/01/BG-captacao.pdf http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2019/01/BG-lancamento.pdf
4. Recursos Hídricos		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Volume-I-Relatorios-CAP-9-BH.pdf
5. Cobrança e Arrecadação		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Cobranca-e-Arrecadacao-Historico-da-Cobranca-BG.pdf
6. Estudos e Projetos		–
7. Investimentos na Bacia		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Investimentos-na-Bacia-BG.pdf
8. Monitoramento Hidrometeorológico		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Monitoramento-Hidrometeorologico-BG.pdf
9. Legislação sobre recursos hídricos		http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/biblioteca-digital-do-comite/
10. Contrato de Gestão	Contrato de Gestão e seus Aditivos	http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/publication/contrato-de-gestao-bigbg-inea-x-agevap/wppa_open
	Relatórios de Execução	–
	Relatórios de Avaliação	–

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Subindicador 1.2 – Elaboração e publicação de boletim informativo digital

Previsto

Elaboração e publicação de um boletim informativo digital.

Realizado

O boletim digital com informações do Comitê Baía de Guanabara foi elaborado e publicado, sendo esta a 1ª edição do Boletim Digital. O boletim foi distribuído por e-mail para a lista de contatos do Comitê, incluindo membros e demais atores do sistema.

O mesmo pode ser acessado no link: <http://www.agevap.org.br/baiadeguanabara/boletim/>

Figura 4. Capa do boletim digital



Grau de Alcance



META ATINGIDA

Indicador 2 – Instrumentos de Gestão

Subindicador 2.1 – Sistema de Informação

Previsto

Elaboração de uma Ficha Municipal de Informações Simplificada (esgotamento sanitário), se as informações forem disponibilizadas.

Realizado

Foi elaborada uma Ficha de Informações Simplificada (esgotamento sanitário, população, IDH e PIB). A Ficha Municipal Simplificada contém as seguintes informações: Dados Municipais, Caracterização Municipal, SNIS (água e esgoto) e Resíduos. Abaixo estão apresentados os detalhes de cada subdivisão.

Dados Municipais: Nome do município, Comitê de Bacia correspondente, Microrregião, Nome do Estado correspondente, Extensão Territorial e Mesorregião.

Caracterização: População (rural e urbana), densidade demográfica, IDH e PIB per capita. Os dados têm como fonte o IBGE.

Outorgas: Usuários cadastrados no CNARH, usuários cobrados e outorgados, valor cobrado pelo uso da água, vazão outorgada. As informações estão divididas em domínio estadual e federal.

SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento): informações sobre o abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Subindicador 2.2 – Plano de Recursos Hídricos

Previsto

Elaboração de Termo de Referência para contratação do Plano, se forem destinados recursos para este fim.

Realizado

O Comitê da Baía de Guanabara deliberou, em sua plenária de 19 de julho de 2018, a solicitação da elaboração de Termo de Referência para revisão de seu Plano de Recursos Hídricos, sua ampliação e confecção dos PRHs dos 6 subcomitês do mesmo. Deste modo a AGEVAP desenvolveu o Termo de Referência considerando as contribuições do CBH-BG e seus subcomitês, consolidadas pela Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do referido colegiado. O Termo foi aprovado em outubro de 2019. O orçamento para contratação do Plano de Recursos Hídricos foi incluso no Plano de Aplicação Plurianual aprovado pela Resolução CBH-BG nº 65 de 30 de novembro de 2018.

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Subindicador 2.3 – Estudos ou proposta sobre cobrança

Previsto

Análise crítica da situação da cobrança na Região Hidrográfica. Indicador somente será considerado quando solicitado pelo Comitê e destinado recurso financeiro específico.

Realizado

Neste primeiro ano de Contrato de Gestão o Comitê não solicitou o estudo supracitado.

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Indicador 3 – Gerenciamento Interno

Subindicador 3.1 – Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais

Previsto

Verificação do atendimento pela AGEVAP, nas datas previstas anualmente, dos 5 itens relacionados abaixo.

- Entrega do Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão do exercício anterior até 60 dias após a finalização de cada ano fiscal (considera-se por ano fiscal o período entre janeiro e dezembro);
- Entrega da Prestação de Contas anual dos gastos e receitas do exercício anterior até 60 dias após a finalização de cada ano fiscal;
- Disponibilização no seu site e no site do Comitê do extrato da execução físico-financeira até 90 dias após a finalização de cada ano fiscal;
- Elaboração/atualização do Plano de Aplicação Plurianual (somente será considerada a elaboração quando o Comitê não tiver PAP e a atualização quando se encerrar a vigência do PAP do Comitê, devendo ser respeitada a vigência do Contrato de Gestão);
- Aprovação pelo Comitê do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para alocação de recursos para o ano subsequente – quando houver elaboração / atualização do PAP.

A meta deste subindicador para o ano de 2018 é de atendimento de 4 dos 5 itens listados.

Realizado

Na tabela 18 podem ser verificadas as realizações da AGEVAP e as devidas justificativas. Das cinco obrigações contratuais somente 2 se aplicam a esse primeiro ano de contrato e foram cumpridas.

Tabela 18. Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais referentes ao Comitê Baía de Guanabara

Obrigações Contratuais	Realização
1 Entrega do Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão do exercício anterior até 60 dias após a finalização de cada ano de vigência	<i>O primeiro Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão e a Prestação de Contas Anual dos Gastos e Receitas do exercício de 2018, serão encaminhados ao INEA dentro do prazo contratual. Os Relatórios Quadrimestrais foram entregues em 27 de junho de 2018 e 26 de outubro de 2018, conforme CG 02/2017</i>
2 Entrega da Prestação de Contas anual dos gastos e receitas do exercício anterior até 60 dias após a finalização de cada ano de vigência	<i>A primeira Prestação de Contas anual será entregue, considerando o primeiro ano de contrato 26/12/17 a 31/12/2018.</i>
3 Disponibilização no seu site e no site do Comitê dos extratos da execução físico-financeira até 90 dias após a finalização de cada ano de vigência	<i>O extrato será disponibilizado no site da AGEVAP e no site do Comitê Baía de Guanabara, dentro do prazo pactuado, o extrato da execução física-financeira do Contrato de Gestão nº 02/2017</i>
4 Elaboração/atualização do Plano de Aplicação Plurianual (somente será considerada quando o Comitê não tiver PAP e a atualização quando encerrar a vigência do PAP do Comitê, devendo ser respeitada a vigência do Contrato de Gestão)	<i>O PAP do CBH-BG foi atualizado em 2018, e foi aprovado através da resolução 65 de 30 de novembro de 2018</i>
5 Aprovação pelo Comitê do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para alocação de recursos para o ano subsequente	<i>Termo Aditivo ao Contrato de Gestão foi aprovado em reunião plenária do Comitê Baía de Guanabara em 13 de dezembro de 2018</i>

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Indicador 4 – Reconhecimento Social

Subindicador 4.1 – Avaliação pelos membros titulares e suplentes do Comitê ou votantes na plenária sobre a atuação da AGEVAP

Previsto

Avaliação realizada pelos membros titulares do Comitê ou votantes na plenária sobre a atuação da AGEVAP. O percentual de avaliadores será progressivo ao longo dos anos. No ano de 2018, deverá ser atingido o percentual mínimo de 20% do universo de vagas preenchidas no Comitê e a nota 7,0 pontos.

Realizado

Em cumprimento a este indicador, durante o ano de 2018, na plenária do Comitê, foram distribuídos questionários sobre as atividades exercidas pela AGEVAP para avaliação dos presentes. O Comitê Baía de Guanabara é composto por 45 membros e o percentual mínimo, para atingir a meta é de 9 formulários preenchidos.

Nas Tabelas 19 a 22 a seguir, podem ser verificadas as perguntas apresentadas no questionário e a resposta dos membros.

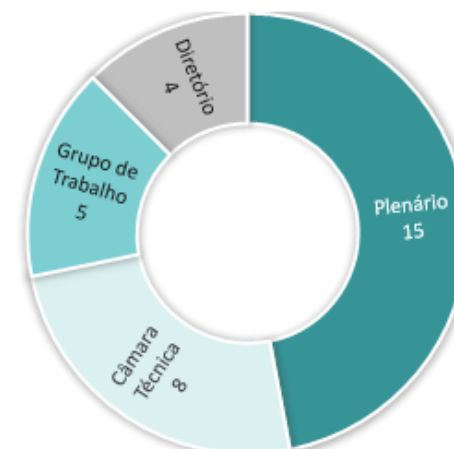
Qualificação dos Membros

Tabela 19. Avaliação dos membros do Comitê Baía de Guanabara – Instância e Forma de Participação.

MEMBROS DAS INSTÂNCIAS DO COMITÊ

1. Qualificação do Avaliador

RESPOSTAS	QUESTIONÁRIOS																VOTOS	%
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
1.1 Sua participação no COMITÊ BAÍA DA GUANABARA ocorre em quais instâncias:																		
Não respondeu																	0	0,00%
Plenário	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	15	46,88%
Diretório					✓	✓	✓						✓				4	12,50%
Câmara Técnica	✓							✓	✓	✓		✓	✓		✓	✓	8	25,00%
Grupo de Trabalho						✓			✓			✓		✓	✓		5	15,63%
TOTAL																	32	100,00%

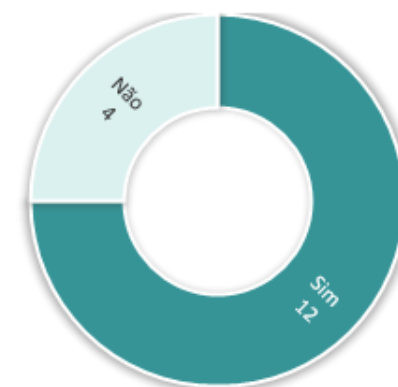


RESPOSTAS	QUESTIONÁRIOS																VOTOS	%
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
1.2 Sua participação ocorre como membro:																		
Não respondeu																	0	0,00%
Titular	✓	✓	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	13	81,25%
Suplente				✓								✓					2	12,50%
Substituto								✓									1	6,25%
TOTAL																	16	100,00%

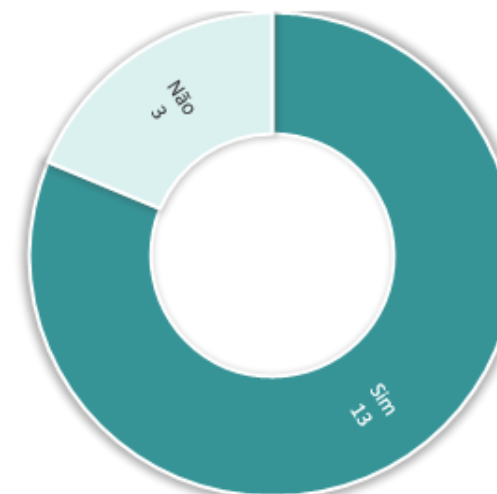


Tabela 20. Avaliação dos membros do Comitê Baía de Guanabara – Conhecimento do Contrato de Gestão

RESPOSTAS	QUESTIONÁRIOS																VOTOS	%
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
1.3 Você conhece as atividades previstas para a AGEVAP desempenhar, bem como as metas a serem cumpridas firmadas no Contrato de Gestão INEA nº 02/2017 entre o INEA e a AGEVAP com interveniência do COMITÊ BAÍA DA GUANABARA?																		
Não respondeu																	0	0,00%
Sim		✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓		✓	12	75,00%	
Não	✓							✓						✓	✓	4	25,00%	
	TOTAL																16	100,00%



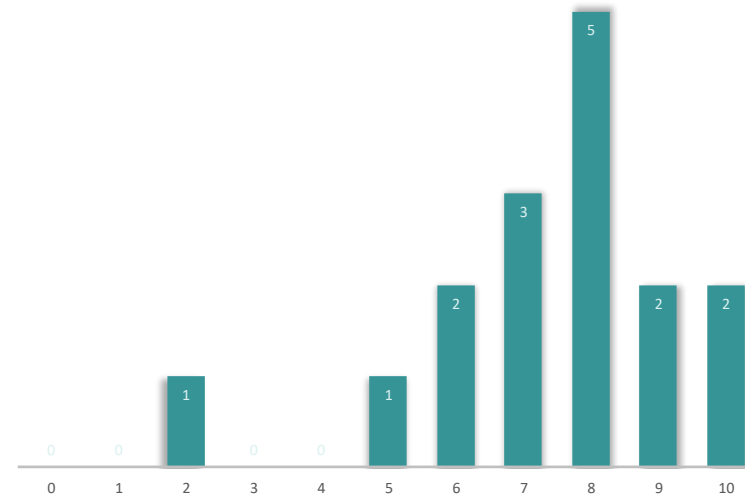
RESPOSTAS	QUESTIONÁRIOS																VOTOS	%
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
1.4 Você conhece a estrutura organizacional da AGEVAP?																		
Não respondeu																	0	0,00%
Sim		✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	13	81,25%
Não	✓							✓						✓		3	18,75%	
	TOTAL																16	100,00%



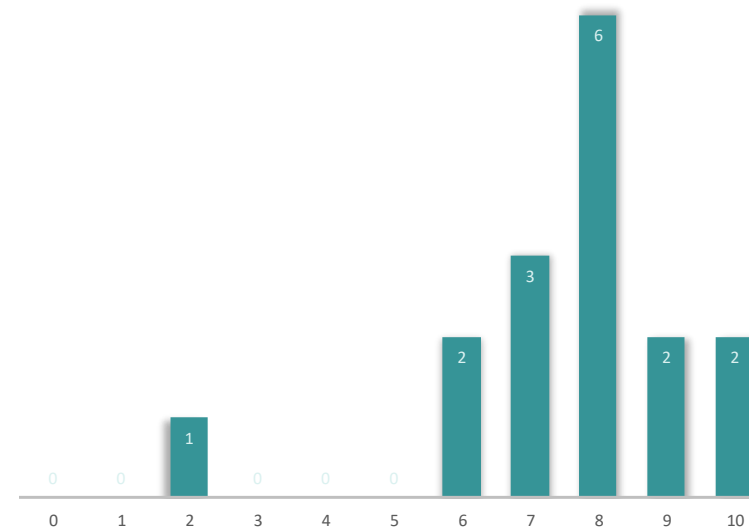
Competência Administrativa da AGEVAP

Tabela 21. Avaliação dos membros do Comitê Baía de Guanabara – Preparação e Mobilização para as Reuniões

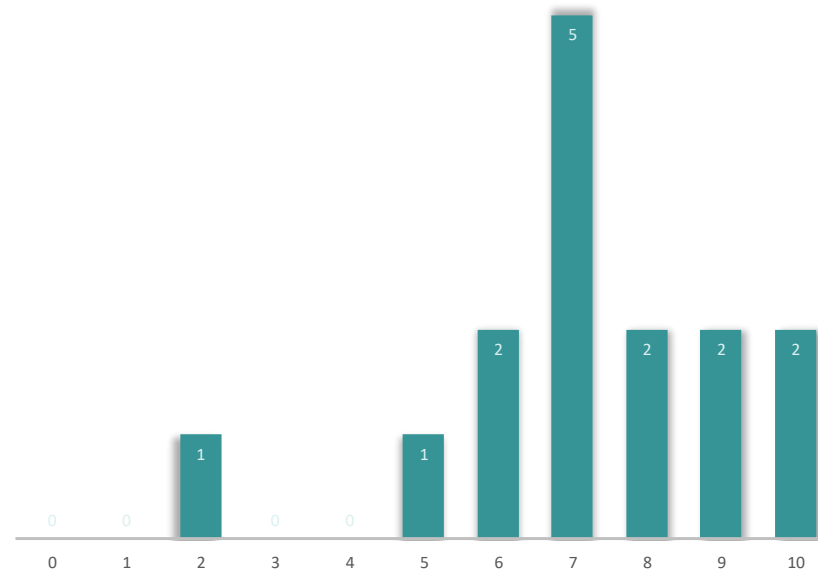
COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA																			
2. Questões Objetivas Relativas à AGEVAP																			
NOTA	QUESTIONÁRIO																VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16			
2.1 O trabalho de preparação e mobilização para as reuniões, envolvendo elaboração de pauta, envio da convocatória com os documentos no prazo, reserva do espaço, confirmação de presença, entre outros.																			
Não respondeu																	0	nula	
0																	0	0	
1																	0	0	
2									✓								1	2	
3																	0	0	
4																	0	0	
5																✓	1	5	7,4
6																	2	12	
7			✓						✓						✓		3	21	
8			✓						✓		✓				✓	✓	5	40	
9									✓								2	18	
10			✓	✓													2	20	
																	16	118	



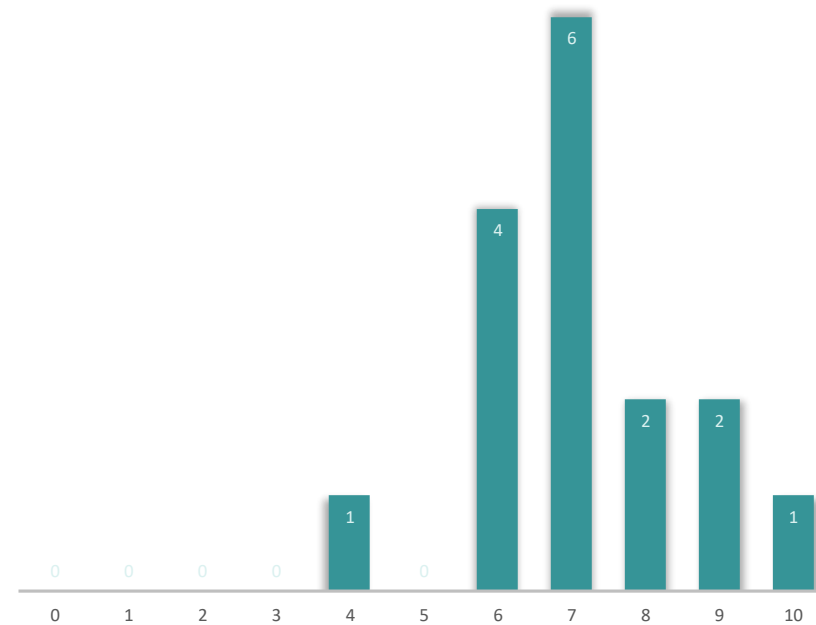
NOTA	QUESTIONÁRIO																VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16								
2.2 A organização e sistematização das reuniões, envolvendo organização do espaço da reunião no dia, preparo da equipe da AGEVAP, credenciamento, bom funcionamento dos equipamentos necessários, disponibilização dos materiais necessários, assistência durante às reuniões, entre outros.																								
Não respondeu																	0	nula						
0																	0	0						
1																	0	0						
2																	1	2						
3																	0	0						
4																	0	0						
5																	0	0	7,6					
6	✓															✓	2	12						
7																	3	21						
8	✓															✓	✓	✓	✓	✓	✓	6	48	
9																	2	18						
10	✓	✓														2	20							
TOTAL																16	121							



NOTA	QUESTIONÁRIO																VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16			
2.3 O trabalho de Secretaria Executiva de forma geral (atualização do site, atualização da composição, apoio na realização de reuniões, cursos, seminários e outros eventos, preparação de Resoluções, arquivamento de documentos e processos, entre outros).																			
Não respondeu																✓	1	nula	
0																	0	0	
1																	0	0	
2								✓									1	2	
3																	0	0	
4																	0	0	
5																✓	1	5	
6						✓	✓										2	12	
7		✓	✓					✓			✓	✓					5	35	
8								✓		✓							2	16	
9					✓											✓	2	18	
10			✓	✓													2	20	
																	16	108	
																		7,2	

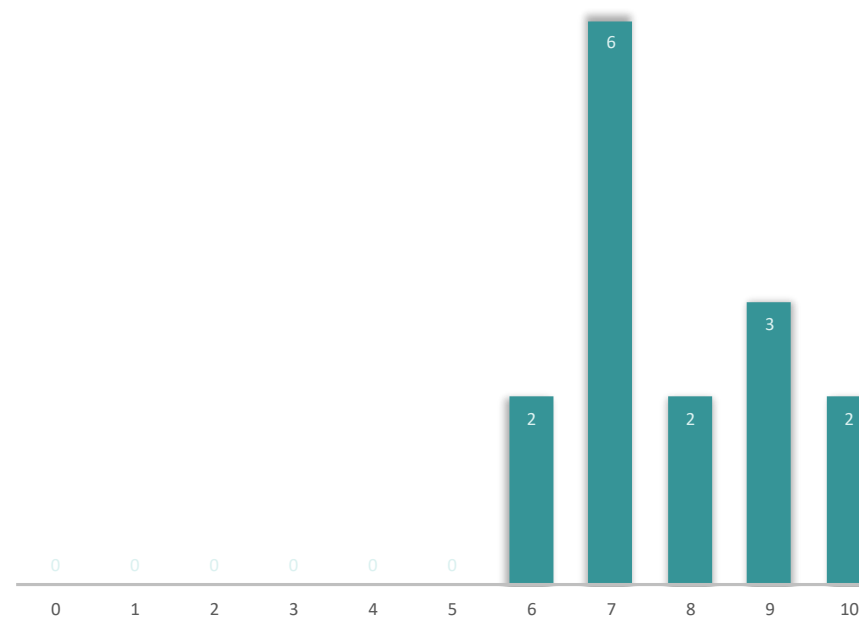


NOTA	QUESTIONÁRIO																VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16				
2.4 As atas das reuniões (se elas são bem elaboradas e de fácil compreensão).																				
Não respondeu																		0	nula	
0																		0	0	
1																		0	0	
2																		0	0	
3																		0	0	
4									✓									1	4	
5																		0	0	7,1
6		✓				✓	✓									✓		4	24	
7			✓					✓	✓		✓	✓	✓					6	42	
8				✓						✓								2	16	
9					✓											✓		2	18	
10			✓															1	10	
TOTAL																	16	114		



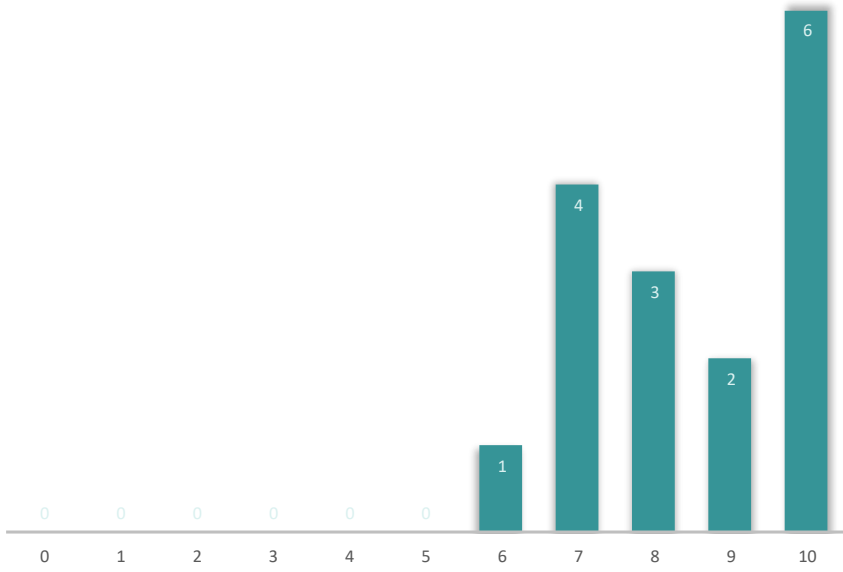
NOTA	QUESTIONÁRIO																VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16				
2.5 A execução pela equipe da AGEVAP das atividades demandadas pelo Comitê.																				
Não respondeu																	✓	1	nula	
0																		✓	0	0
1																		✓	0	0
2																		✓	0	0
3																		✓	0	0
4																		✓	0	0
5																		✓	0	0
6																		✓	2	12
7		✓																✓	6	42
8																		✓	2	16
9			✓		✓													✓	3	27
10				✓		✓													2	20
																			16	117

7,8



NOTA	QUESTIONÁRIO																VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16			
2.6 A atenção, cordialidade e agilidade no contato com os colaboradores da AGEVAP.																			
Não respondeu																		0	nula
0																		0	0
1																		0	0
2																		0	0
3																		0	0
4																		0	0
5																		0	0
6								✓										1	6
7								✓	✓		✓	✓						4	28
8		✓				✓							✓					3	24
9														✓	✓			2	18
10			✓	✓	✓	✓				✓					✓			6	60
																		16	136

8,5



COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA - NOTA PARCIAL I 7,6

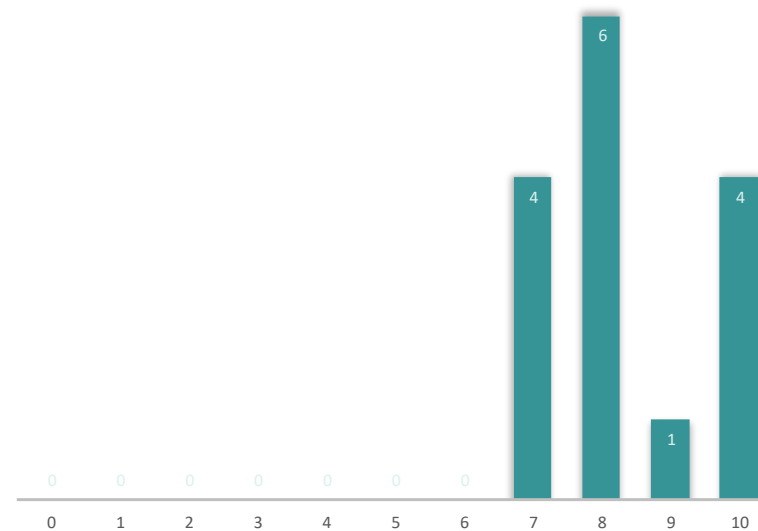
Competência Técnica da AGEVAP

Tabela 22. Avaliação dos membros do Comitê Baía de Guanabara – Documentos Técnicos Elaborados

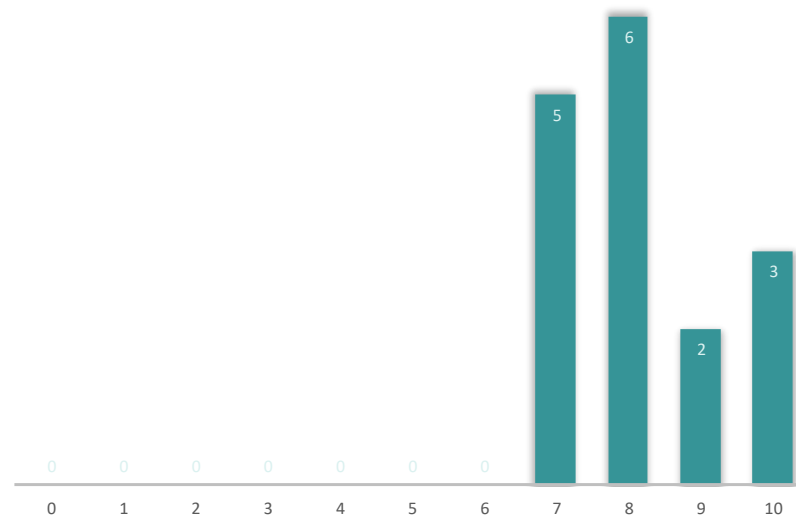
COMPETÊNCIA TÉCNICA

2. Questões Objetivas Relativas à AGEVAP

NOTA	QUESTIONÁRIO																VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16			
2.7 Os documentos técnicos elaborados e propostos pela AGEVAP (Termos de Referência, Editais e documentos técnicos em geral).																			
Não respondeu																✓	1	nula	
0																✓	0	0	
1																✓	0	0	
2																✓	0	0	
3																✓	0	0	
4																✓	0	0	
5																✓	0	0	8,3
6																✓	0	0	
7																✓	4	28	
8	✓					✓	✓				✓	✓			✓	6	48		
9	✓															✓	1	9	
10	✓		✓	✓											✓	4	40		
TOTAL																16	125		



NOTA	QUESTIONÁRIO																VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16			
Não respondeu																	0	nula	
0																	0	0	
1																	0	0	
2																	0	0	
3																	0	0	
4																	0	0	
5																	0	0	8,2
6																	0	0	
7		✓	✓					✓	✓			✓					5	35	
8						✓	✓			✓	✓		✓			✓	6	48	
9														✓	✓		2	18	
10			✓	✓	✓												3	30	
TOTAL																	16	131	
COMPETÊNCIA TÉCNICA - NOTA PARCIAL II																		8,3	
COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA - NOTA PARCIAL I																		7,6	
COMPETÊNCIA TÉCNICA - NOTA PARCIAL II																		8,3	
NOTA FINAL																		7,93	
PONTUAÇÃO																		7	



Pontuação

Analisando as informações contidas nas tabelas acima, verifica-se que a avaliação dos membros resultou na nota 7,93. E, tendo em vista o apresentado na Tabela 23 abaixo, a nota obtida resulta em 7 pontos para este subindicador.

Tabela 23. Avaliação dos membros do Comitê Baía de Guanabara - Pontuação

Competência Administrativa - NOTA PARCIAL I	7,6
Competência Técnica - NOTA PARCIAL II	8,3
NOTA FINAL	7,93
PONTUAÇÃO	7

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Subindicador 4.2 – Meios de Comunicação Social

Previsto

Inserção do Comitê, pelo menos 7 vezes, nos mais diversos tipos de meios de comunicação social analógicos e digitais utilizados para transmitir textos, imagens e áudios para uma massa heterogênea e indeterminada de pessoas. Os meios a serem considerados serão livros, jornais, revistas, televisão, rádio e internet, desde que não sejam gerenciados pela entidade delegatária.

Realizado

Durante o ano de 2018, foi mapeado pela Entidade Delegatária, a inserção do Comitê Baía de Guanabara nos mais diversos meios de comunicação. Na tabela 24 são apresentados por inserção nos meios de comunicação social: título da matéria, nome da mídia, link de acesso (quando digital), data da publicação, data do acesso e tipo de mídia de divulgação.

Tabela 24. Detalhamento das inserções do Comitê nos mais diversos meios de comunicação social

1	Ministério Público do Rio determina melhorias no Complexo Imunana-Laranjal
Nome da mídia:	Agência Brasil
Disponível em:	http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-01/ministerio-publico-do-rio-determina-melhorias-no-complexo-imunana-laranjal
Data da publicação:	16/01/2018
Acesso em:	15/08/2018
Mídia:	digital
2	MPRJ obtém decisão que determina ao Inea e à Cedae a adoção de medidas para melhorar a qualidade do Complexo Imunana-Laranjal
Nome da mídia:	Site do Ministério Público do Rio de Janeiro
Disponível em:	https://www.mprj.mp.br/home/-/detalhe-noticia/visualizar/53480
Data da publicação:	30/01/2018
Acesso em:	15/08/2018
Mídia:	digital

3 Fiocruz discute participação social e uso dos recursos hídricos	
Nome da mídia:	Portal Fiocruz
Disponível em:	https://portal.fiocruz.br/noticia/fiocruz-discute-participacao-social-e-uso-dos-recursos-hidricos-21-3
Data da publicação:	21/03/2018
Acesso em:	15/08/2018
Mídia:	digital
4 CAU/RJ sedia reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara	
Nome da mídia:	Site do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro
Disponível em:	http://www.caurj.gov.br/cau-rj-sedia-reuniao-do-comite-da-bacia-hidrografica-da-baia-de-guanabara/
Data da publicação:	07/06/2018
Acesso em:	15/08/2018
Mídia:	digital
5 Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara se reúne na sede do CAU/RJ	
Nome da mídia:	Site do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro
Disponível em:	http://www.caurj.gov.br/comite-da-bacia-hidrografica-da-baia-de-guanabara-se-reune-na-sede-do-cau-rj/
Data da publicação:	31/08/2018
Acesso em:	10/09/2018
Mídia:	digital
6 MPRJ participa de encontro sobre revitalização de bacias hidrográficas	
Disponível em:	https://www.mprj.mp.br/home/-/detalhe-noticia/visualizar/67007
Data da publicação:	31/10/2018
Acesso em:	07/11/2018
Mídia:	digital
7 Agenersa aprova participação do Comitê da Baía de Guanabara em processo da Cedae para o esgotamento sanitário na Bacia de Jacarepaguá	
Nome da mídia:	Site da AGENERSA
Disponível em:	http://www.agenersa.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2951:2018-11-13-22-27-00&catid=108:noticias&Itemid=124
Data da publicação:	13/11/2018
Acesso em:	23/11/2018
Mídia:	digital
8 INEA realiza simulado para vazamento de óleo na Baía de Guanabara	
Nome da mídia:	Portal do Governo do Estado do Rio de Janeiro
Disponível em:	http://www.rj.gov.br/web/imprensa/exibeconteudo?article-id=9629458
Data da publicação:	12/12/2018
Acesso em:	17/12/2018
Mídia:	digital

Grau de Alcance



META ATINGIDA

Pontuação

Analisando as Tabelas 25 e 26 apresentadas a seguir, verifica-se que a nota obtida pela AGEVAP na execução do Contrato de Gestão INEA nº 02/2017 no exercício de 2018 referente ao Comitê Baía de Guanabara foi 10,0, obtendo como resultado o conceito ÓTIMO.

Tabela 25. Pontuação da AGEVAP referente ao Comitê Baía de Guanabara

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES					
Sub-indicadores			Avaliação		
Peso	Sub- indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
5	1.1	Conteúdo disponibilizado e atualizado (nº itens)	9	8	10
5	1.2	Elaboração e publicação de boletim informativo digital (nº itens)	1	1	10
Nota NF Indicador 1					10,0
INDICADOR 2 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO					
Sub-indicadores			Avaliação		
Peso	Sub- indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
4	2.1	Sistema de Informação	1	4	10
3	2.2	Plano de Recursos Hídricos	1	2	10
3	2.3	Estudos ou proposta sobre a cobrança	1	2	10
Nota NF Indicador 2					10,0
INDICADOR 3 - GERENCIAMENTO INTERNO					
Sub-indicadores			Avaliação		
Peso	Sub- indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
10	3.1	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	4	4	10
Nota NF Indicador 4					10,0
INDICADOR 4 - RECONHECIMENTO SOCIAL					
Sub-indicadores			Avaliação		
Peso	Sub- indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
6	4.1	Avaliação pelos membros titulares e suplentes do Comitê ou votante na plenária sobre a atuação da AGEVAP	51%	20%	10
4	4.2	Meios de Comunicação Social	8	7	10
Nota NF Indicador 5					10

Tabela 26. Pontuação e conceito da AGEVAP referente ao Comitê Baía de Guanabara

Indicadores	Peso	Nota Final	Nota Geral	Conceito
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	1	10	10	ÓTIMO
Indicador 2 - Instrumentos de Gestão	1	10		
Indicador 3 - Gerenciamento Interno	1	10		
Indicador 4 - Reconhecimento Social	1	10		

BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

O Balanço Financeiro e Patrimonial encontra-se no Anexo I.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A AGEVAP vem trabalhando de forma contínua com o intuito de atender às metas previstas no Contrato de Gestão INEA Nº 02/2017, buscando sempre desenvolver um trabalho de qualidade e de aproximação junto ao Comitê.

No ano de 2018, mesmo sendo o primeiro ano de contrato, a AGEVAP atingiu a nota 10, atendendo todas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 07/2017. No entanto, tendo em vista a melhoria contínua, a AGEVAP busca aperfeiçoar os trabalhos buscando a excelência no atendimento aos Comitês.

Portanto, este relatório expressa a convicção de que, a AGEVAP vem cumprindo da melhor forma possível a missão da qual foi incumbida.

Resende, 1 de fevereiro de 2019.

André Luis de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP